

# EDITAL CONVOCATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 2024.11.14.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** sito à R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será no site **https://blicompras.com**.

#### 2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

#### 1.0 DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

## 2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes;

https://www.pncp.gov.br;

www.juazeirodonorte.ce.gov.br;

bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

#### bllcompras.com.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

## 3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 3.1 INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de novembro de 2024, às 17h00min.
- 3.2 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de novembro de 2024, às 09:00.
- 3.3 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de novembro de 2024, às 09h30min.
- 3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

## 4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363.



## 5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	18.122.0003.2.122.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.124.0003.2.008.0000	3.3.90.30.00
18	01	13.122.0003.2.123.0000	3.3.90.30.00
02	01	04,122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0003.2.007.0000	3.3.90.30.00
23	01	04.122.0003.2.133.0000	3.3.90.30.00
10	01	20.122.0003.2.095.0000	3.3.90.30.00
13	. 01	13.122.0003.2.107.0000	3.3.90.30.00
16	01	04.122.0003.2.116.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.122.0003.2.054.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0003.2.039.0000	3.3.90.30.00
05	01	04.122.0003.2.009.0000	3.3.90.30.00
09	01	18.122.0003.2.085.0000	3.3.90.30.00
12	01	04.122.0003.2.102.0000	3.3.90.30.00
11	01	04.122.0003.2.100.0000	3.3.90.30.00
15	01	06.122.0003.2.114.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
06 20	01	04.122.0003.2.127.0000	3.3.90.30.00
19	01	06.122.0003.2.125.0000	3.3.90.30.00
14	01	04.122.0003.2.112.0000	3.3.90.30.00

## 6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

- 6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blicompras.com**.
- 6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**. deste edital.
- 6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blicompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo *e-mail*: contato@bllcompras.com.
- 6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.
- 6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.
- 6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.
- 6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blicompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:
- 6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
- 6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;



- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;
- 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## 7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bl/compras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital quando convocados.
- 7.1.1. Com relação à <u>proposta inicial</u>, basta que esta seja <u>cadastrada (preenchida) na plataforma</u>, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.
- 7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:
- a) Indicação no(s) lote(s) da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a <u>MARCA PRÓPRIA</u> dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo <u>"Próprio(a)"</u>, para que seja preservado o sigilo do proponente;
- b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **blicompras.com**.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (**bilcompras.com**) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.
- 7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4°, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União TCU, Acórdão nº 2132/2021).
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.
- 7.7. Será vedada a identificação do licitante.
- 7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
- 7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.
- 7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer



outro pretexto.

## 8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

- 8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade destas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.
- 8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I Termo de Referência.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.
- 8.5.1 Serão também desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1.1 Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.
- 8.5.1.2 Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).
- 8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

#### 9.0. DA ETAPA DE LANCES

- 9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 3.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.
- 9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I Termo de Referência.
- 9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
- 9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



- 9.3. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após sua oferta, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 9.3.1 A exclusão do lance somente poderá ocorrer na Etapa ABERTA e TEMPO RANDÔMICO.
- 9.4. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.
- 9.5. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.5.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.5.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.6. O modo de disputa adotado para este certame será o "ABERTO E FECHADO", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:
- 9.6.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.6.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.6.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.6.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.
- 9.6.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.6.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
- 9.6.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.7. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.9. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.10. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

- 10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
- 10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
- 10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 10.6. O(À) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.7. É facultado ao(à) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <a href="http://bllcompras.com">http://bllcompras.com</a>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.9. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

- 11.1. A proposta final deverá ser anexada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do **Anexo II (Modelo de proposta de preços)** deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.
- 11.2 Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o menor preço arrematado. Caso a licitante arremate mais de um lote, Entende-se por valor "Estimado da Contratação" a soma dos valores de todos os lotes por ela vencidos.
- 11.2.1 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- II) seguro-garantia;
- III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil:
- IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- 11.2.2 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO



BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

- 11.2.3 Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, **60 dias** contados a partir da data de realização da disputa de preços.
- 11.2.4 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- Objeto: Garantia da participação no Pregão ELETRÔNICO nº 2024.11.14.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.
- Prazo de Validade: 60 dias.
- 11.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 11.4 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 11.5. Prazo de validade não inferior a 60 días, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.6. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.
- 11.7. Na cotação do preco unitário não será admitido o fracionamento do centavo.
- 11.8. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
- 11.9. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 11.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
- 11.11. Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF:
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 11.12. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.
- 11.13. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.
- 11.14. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.
- 11.15. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço (POR LOTE)**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:
- 11.15.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
- 11.15.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 11.15.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo



definido para a contratação;

- 11.15.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.15.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.15.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.
- 11.16. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
- 11.17. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:
- 11.17.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.17.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 11.19. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.
- 11.20. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

## 12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

#### 12.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 12.1.2 - Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- a.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

#### 12.1.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

#### 12.1.4 - Qualificação Econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:
- a.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- c) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.
- c.1) Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o menor preço arrematado. Caso a licitante arremate mais de um lote, **entende-se** por valor "Estimado da Contratação" a soma dos valores de todos os lotes por ela vencidos.

#### 12.1.5 - Declarações:

- a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- b) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
- 12.3. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) encaminhar/anexar, exclusivamente, junto a plataforma eletrônica <u>bllcompras.com</u>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de <u>2 (duas) horas</u>, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio da



plataforma eletrônica <u>bllcompras.com</u>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na <u>inabilitação/desclassificação</u> do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuizo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## 13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

- 13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

## 14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até <u>3 (três) dias úteis</u> anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio da plataforma <u>bllcompras.com</u>.
- 14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa juridica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).
- 14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, pela plataforma eletrônica aos interessados.
- 14.4. Até <u>3 (três) dias úteis</u> antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio da plataforma bllcompras.com.
- 14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.
- 14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.
- 14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.
- 14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.
- 14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.
- 14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

#### 15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma

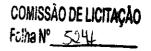


#### bllcompras.com.

- 15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.
- 15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **blicompras.com**.

## 16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;
- 16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.5. Fraudar a licitação:
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência:
- 16.2.2. Multa:
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;





- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## 17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
- 17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 18. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 dia(s) úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
- 18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.
- 18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- 18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.
- 18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.
- 18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 18.8. Para assinatura do(s) Contrato(s) objeto desta licitação, será exigida da(s) proponente(s) vencedora(s), a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do(s) Contrato(s), em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:
- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritura], mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- 18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.
- 18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:



- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
- 18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:
- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.
- 18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.
- 18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
- 18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.
- 18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:
- I) o contratado der causa à rescisão do contrato:
- II) outras hipóteses previstas no edital de licitação.
- 18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.
- 18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo IV Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;
- 19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
- 19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
- 19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogála por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
- 19.6. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
- 19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente;
- 19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus



decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão:

- 19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO:
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde acontecerá o certame:
- 19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame:
- 19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

#### 20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Juazeiro do Norte/CE, 14 de novembro de 2024.

andra davalcante de Lima Ordenadora de Despesas Gabinete do Prefeito

Yago Matheus Nunes Araújo Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Figueiroa Pontes Ordenador de Despesas Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

da Silva Franca Márcia Rerett Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação

Roberto Sampaio de Lima Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Francisco Hélio Alves da Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Administração

rdenadora de Despesas Secretaria Municipal de Secial e Trabalho

José Maria Ferrita nome. ontes Neto Secretaria Municipal de Infraestrutura

Renato Wilamis de Lima Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

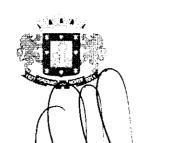
adora de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente ços Público

> Vanderlució Lopes Pereira Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Cultura

José Bendimar de Lima Junior Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e

Juventude



Cláudio Serge Luz e Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Teresa Maria Siqueira Nasc mento Arrais

Ordenadora de Despesas Fundação Memorial Hadre Cícero

Wilson Soares Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Júlio César dos Santos Alves Ordenador de Despesas Guarda Civil Metropolitana COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 5282

Jose Erando Oliveira Costa Ordenador de Bospesas Autarquis Municipal do Meio Ambiente

José Adailton da Silva Ordenador de Despesas Departamento Municipal de Trânsito

Walberton Carneiro Gomes Ordenador de Despesas Procuradoria Geral do Município Leandre Saraiva Barris de Oliveira Ordenader de Despesas Secretaria Municipal de Finanças



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

## 2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRÍTÉRIO DE JULGAMENTO

- **2.1** Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.
- **2.2 -** Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.
- **2.3 -** A proposta final para o(s) lote(s) não poderá conter item(ns) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, **sob pena de desclassificação**, independentemente do valor total do lote.

## 3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Esta aquisição visa assegurar o regular fornecimento dos produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Essa medida é fundamental para prevenir a disseminação de doenças, oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e demonstrar o compromisso da Prefeitura municipal com a saúde e o bem-estar da população. Além disso, a limpeza regular contribui para a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Em suma, o intuito é proporcionar um ambiente saudável e adequado para os servidores e a população, além de cumprir com as exigências legais e garantir a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

## 4 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- **4.1 -** Em regra, o objeto a ser contratado deve ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Isto posto, opina-se pela divisibilidade da presente demanda em lotes/grupos, visto que se trata de contratação para diferentes Unidades Gestoras, e com isso, itens em quantidades diferentes, e ainda, propiciará maior economicidade e ampliação da competição, sem prejuízo aos aspectos técnicos.
- 4.2 No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

## 5 – DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

5.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:



Lote :	Lote 01 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO E	<del></del>				
	CONCENTRADO DE 2 LITROS					
	FRAGRÂNCIA VAIRIADAS QUATENÁRIO DE					
	AMÔNIA, ÁGUA, ESSÊNCIA, CONSERVANTE		200		ro o4 :	47 700 00
	E CORANTE, COM IMPRESSÃO ORIGINAL		300		59,31	17.793,00
	DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO: COMPOSIÇÃO,		!	:	1	
	QUÍMICA, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE,				:	
	ETC. CAIXA COM 12 UNIDADES		:			
0002	CERA PARA POLIMENTO, LÍQUIDA,	ii		•		
	INCOLOR, PARA PISOS, REGISTRO NO					
	MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM	:	:			
		CX	1523		37,87	57.676,01
	NOME DO F ABRICANTE DATA DE					
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX		•			
0003	C/12 UNID. CÉRA NATURAL E SINTÉTICA SOLVENTE.		•			
0003	TENSOATIVO ANINONICO, COADJUVANTES,					
	CORANTE E VEÍCULO. POLIDOR PARA					
	CALÇADOS EM COURO, NA COR PRETA.	CX	21		161,28	3.386,88
	APROXIMADAMENTE 36G CAIXA COM 12					
	UNIDADES					
0004	DESINCRUSTANTE CONCENTRATO					
	ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS,					00.045.00
	GRELHAS, TOSTADEIRAS, E CHAPAS		505		45,18	22.815,90
	EMBALAGEM COM 5 LITROS NÃO DEVE SER	•				
0005	CORROSIVO DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA	· ·- · ·				
0003	RESTRITA AO USO PURO PRICÍPIO ATIVO					
	CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO,					
	COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL,					
	ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO,	GL	562		16,59	9.323,58
	ESSÊNÇIA, CORANTE E OUTRAS		302		10,53	3.525,50
	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,					
	COMPOSIÇÃO AROMATICA LAVANDA,					
	ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, GALÃO 5L.	:				
0006	DESINFETANTE PARA AREA CRÍTICA - A	· · · · · · · ·			,	
	BASE DE BIGUAMIDA PARA DESINFECÇÃO	i i				
	HOSPITALAR, CONCENTRADO COM	i GI	150		77,59	11 639 50
į	DILUIÇAO DE 1.100, SEM CHEIRO, COM		150		17,39	11.638,50
ļ	REGISTRO NA ANVISA - GALÃO DE 5	İ				
0007	LITROS.	<u>.</u>		,		
0007	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRICÍPIO ATIVO				:	
	CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO,		i			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL,					
	ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO,		i i			
	ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS		20		13,3	266,00
	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,					
	COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA,		,			
	ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO				i	
	CONTENDO 200ML, CAIXA COM 12			į		
0000	UNIDADES. DESINFETANTE: LÍQUIDO A BASE DE	i i		į	į	
0000	PINHO USO GERAL, SUPER CONCENTRADO					,
	DILUÍVEL DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 10		i			
į	LITROS DE ÁGUA, COM AÇÃO BACTERICIDA				<u> </u>	
	E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO		!		!	
	ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO					
	BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO			;		
	DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E	CX	4905		33,67	165.151,35
	OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS				:	
	PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		!	İ		
	SAUDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE		1			
i	1000ML, CONTENDO O NOME DO					
İ	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	İ	:		į	
	PAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES					
	DESODORIZADOR AMBIENTAL			ļ		
	AEROSSOL; FRASCO CONTENDO DE 360	CX	881		125,07	110.186,67
l	A 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO: PERFUME,		i			



ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. DIVERSOS AROMAS. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS,			:
LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA,			
DADOS DO FABRICANTE. FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA	;		i !
COM 12 UND 0010 DESODORIZADOR PEDRA SANITÁRIA: 35G NAS FRAGRÂNCIAS, JASMIM, EUCALIPTO, FLORAL, COMPOSIÇÃO: DODECIL			
BENZENOL SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, PERFUM E CORANTE. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES TECNICAS DE USO. CAIXA CONTENDO: 1 GANCHO+1 PEDRA DE 35G	3025	1,87	5.656,75
0011 DETERGENTE CLORADO - CONCENTRADO COM CLORO ATIVO DE 5% COM DILUIÇÃO 1.20, GALÃO DE 5 LITROS, COM FICHA GL TÉCNICA DE SEGURANÇA, APROVADO PELA ANVISA.	150	56,52	8.478,00
0012 DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 2000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA. DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA 6 UNIDADES	206	37,36	7.696,16
DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, CX QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, MAÇA, CLEAR, COCO, LIMÃO, CX C/ 24 DE 500ML.	3446	40,16	138.391,36
0014 DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA LIMPEZA DE UTNESÍLIOS PÓS-GL CIRÚRGICOS EM GALÃO DE 5 LITROS.	200	56,9	11.380,00
0015 ESCOVA DE LIMPEZA PARA ENGRAXAR E LUSTRAR CALÇADOS E ARTIGOS EM PCT GERAL EM CRINA SINTÉTICA, TAMANMHO	10	5,37	53,70



	18,5CMX4,5CMX3,5CM. PACOTE COM 05 (CINCO) UNIDADES.	i	:	
0016	INSETICIDA AEROSO L- MULTI-INSETICIDA			
	EM AEROSOL, COM OLEO DE			
:	CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA	İ	:	
İ	TOXIDADE. PROPELENTE:			:
	BUTANO/PROPANO. PRODUTO CX	571	450.4	00.446.40
!	ACONDICIONADO EM FRASCOS	5/1	158,4	90.446,40
	METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G,			į
	SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR			
	LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CAIXA			
	COM 12 UNIDADES			
0017	INSETICIDA LIQUIDO CONTENTOR DE		1	
	PRAGAS (FORMIGAS) INFORMAÇÕES UND	303	25,54	7.738,62
	EXIGIDAS FOR LEIE NOTIFICAÇÃO JUNTO		,-	11100,02
0018	A ANVISA NA EMBALAGEM DE 1 L INSETICIDA PARA CUPIM (CUPINICIDA),			
0010	TUBO COM 400ML, EQUIPADO COM	!		
	VÁLVULA AEROSOL, ACOMPANHA			
	AGULHA INJETORA PARA PEQUENOS CX	204	178,43	36.399,72
	ORIFICIOS DE REJUNTE DE AJULEIJOS,	4		
i	UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO AEROSOL. CX COM 06			
0019	LIMPA VIDROS 500ML: LIMPA VIDRO			
	PRINCÍPIO ATIVO BUTIL - ETIL			
-	TERTRIPOLISFOSFATO DE S-DIO,			
	INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%,	E47	142.04	72 054 60
	COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL ETIL ETER CX TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATÉ 12	. 517	143,04	73.951,68
	MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM			
	EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM			
:	GATILHO - CAIXA COM 24 UND.	- }		
0020	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI-USO			; !
	500ML PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, ETC COMPOSIÇÃO: ALQUIL			:
	BENZENO SULFONATO SÓDIO, ALCOOL CX	1653	43,83	72.450,99
-	ETOXILADO,			
•	COADJUVANTES, SEQUESTRANTE,			
0021	FRANGÂNCIA E ÁGUA - CAIXA COM 12 UND.  LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY.			
. 0021	COM CAPACIDADE DE LUBRIFICAR;	:	:	
i	DESENGRIPAR, ANTIFERRUGEM E			:
İ	PROTEGER SUPERFÍCIES, COM CANUDO UND	30	13,63	408,90
	EXTENSOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO		:	!
	EM LOCAIS DIFÍCEIS EMBALAGEM	;		
0022	CONTENDO 300ML. LUSTRA MÓVEIS (500ML) - LUSTRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i	
UULL	MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA,			
	PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM		•	:
	MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS.		•	
i	FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEM CX	615	91,47	56.254,05
	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	013	31,47	00.2.04,00
!	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,		1	
0023	CAIXA COM 12 UNIDADES LUSTRA-MÓVEIS, À BASE DE SILICONE,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
:	PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM	1		
	RÁPIDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO			
:	DE 200ML, COM DADOS, COM DADOS DE CX	277	138,05	38.239,85
	IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E			-,
	PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE DE		:	!
:	FORNECIMENTO CX 24 UNIDADES		1	
0024	MULTIUSO GERAL - 500ML ALQUIL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,			
	COADJUVANTES SEQUESTRANTE FRAGÂNCIA E ÁGUA. LIMPA PIAS, COZINHA,	578	81,72	47.234,16
i	FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR E			:
	GELADEIRAS. PARA LIMPAR ACRÍLICOS,	l.,	<u> </u>	



	VIDROS E VARIS ACRILOCOS. CAIXA COM 24 UND.				
0025	NSETICIDA FORMICIDA, FORMULAÇÃO GRANULADA	KG	620	21,6	13.392,00
0026	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA - CADA PASTILHA DEVERÁ DURAR NO MÍNIMO 100 DESCARGAS, PESO LÍQUIDO DE 0,03KG, CADA PASTILHA - CAIXA COM 3 UNIDADES	CY	3010	8,18	24.621,80
0027	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÓNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÓNICO, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO SUFÓNICO, 500ML,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	сх	860	42,98	36.962,80
0028	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS FRAGÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÂGUA, GLICERINA E PERFUME, AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM	UND	1180	1,52	1.793,60
0029	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÉ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ÁLCOOL -200 ML	UND	586	13,07	7.659,02
0030	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL SEM ÁLCOOL -200 ML		400	11,61	4.644,00
	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTERIANA DA PELE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM UMA EFICIENTE LÍMPEZA DAS MÃOS, MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA E PROTEÍNAS. DEVE POSSUIR EFEITO RESIDUAL E CONTER TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05 G/CM3; PH (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO: 2,4,4? TRICLORO-2-HIDROXI-DIFENIL. ÉTER (TRICLOSAN); HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEARATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTES (CI 19140 E 42051); LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA. UTILIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO PURO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.  SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS	UND	4937	10,93	53.961,41
0033	ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM INFANTIL	UND	304	2,56	778,24
	CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ÁLCOOL -2 LITRO.	UND	1500	23,2	34.800,00
0034	SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO	GL.	589	25,28	14.889,92



Lote : Lote 02 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item 0001

Especificação U

ALCOOL EM GE L- COM GLICERINA E
AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO GL.
DE 70%INPM. GALÃO DE 5L. COM

:	AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5LT.	i 	:		
0035	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA LIMPEZA EM ALGODÃO E POLIÉSTER, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM TENSO	Í			
	ATIVO, ANIONICO, ALCALIZANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM BIODEGRADÁVEL, NA COR	CX	2524	49,43	124.761,32
	AZUL, ACODICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, RÓTULO COM DESCRIÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.			 	
	SABÃO DE COCO-COMPOSIÇÃO ÓLEO DE COCO HIDROXIDO DE SÓDIO.				
:	CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE E GLICERINA	CX	500	133	66.500,00
	CARACTERISTICA ADICIONAL: PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 50 BARRAS DE 200 GRAMAS				
0037	SABÃO EM BARRA COMUM, 200G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA		* '	 1	
	LAVAGEM DE ROUPA E UNTESÍLIOS DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO	i	2734	11,03	30.156,02
	NORMA EB56/54 DA ABNT, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES. COM LAUDO				
0038	QUIMICO DO FABRICANTE. SODA CÁUSTICA - TIPO ESCAMAS			 <u> </u>	
	ESBRANQUIÇADAS, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO.	: I INII I	299	16,06	4.801,94
0039	SOLUÇÃO TÓPICA ANTISSEPTICA COM CLORETO DE LIDOCAINA E CLORETO DE	-			
	BENZELCONIO DE USO E PEDIATRICO EM FRASCOS DE 50 ML		50	22,02	1.101,00
0040	ÁCIDO MURIATICO 1L: PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML,				
	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FÁBRICANTE, DATA	CX	834	46,25	38.572,50
:	DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	:	-		
0041	UND. ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA,			 	
	TÁ BASE DE HIPOCLORITÓ SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM		:		
	NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89. FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO				
	2% PP A 2,5% PP, CONTENDO 1.000 ML. RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO				
-	PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE	ı	; ;		
	CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS		:		
	DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS	ı	: 5000	. 04.70:	405.074.04
	SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO		5092	24,72	125.874,24
	REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL	! !			
	TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA				
	OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE				
	INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO.		!		
	REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA,				
	CX C/ 12 UNIDADES.		<u> </u>	 Total:	1.578.288,04

Unid.

Qtde.

Marca/Modelo Valor Estimado

37,95

Valor Total

2.694,45



	REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS		•			
0002	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES.	сх	683	(	61,62	42.086,46
	ÁLCOOL GEL 500 ML: COM VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70%, GEL PARA HICIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	CLÍNICAS, HÓTEIS, MÓTEIS, INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA.	,	401	•	57,36	23.001,36
0004	TRANSPARENTE. CAIXA COM 12 UND ALCOOL LÍQUIDO A 70%. ÁLCOOL 70% APRESENTANDO EM FORMA LÍQUIDA. PRODUTO PODE SER USADO PARA LIMPAR, DESINFETAR OU PARA COMBUSTÃO DE RECHAUD, CHURRASQUEIRAS E SIMILARES. O ÁLCOOL PARA DESINFEÇÃO DEVERÁ CONTER NÃO MENOS QUE 76,9ØGL CORRESPONDENTE A 76,9%V/V			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	OU 70%P/P E NÃO MAIS QUE 81,4ØGL CORRESPONDENTE A 81,4%V/V OU 75%P/P DE ÁLCOOL NEUTRO (C2H60:46,07) A 15ØC. SINONÍMIA: ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO - 77ØGL (70% P/P OU 77% V/V A 15°C). FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO (SOB FRICÇÃO) DE	BOBONA	216		29,51	6.374,16
	SUPERFÍCIES FIXAS (BANCADAS, VIDRARIAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS) E ANTISSEPSIA DA PELE (MÃOS E ANTEBRAÇOS). APRESENTAÇÃO: BOMBONA DE 5L.				:	
0005	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA	L	363	:	6,03	2.188,89
0006	EMBALAGEM.  ÁLCOOL EM GEL- COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CAIXA COM 12	СХ	151	3	34,08	12.696,08
	LITROS				otal:	89.041,40
Item	Lote 03 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO P/	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo Valor Estin	nado	Valor Total
	REFEIÇÃO 16CM - PACOTE CONTENDO 5 0 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	DCT	3807		3,12	11.877,84
0002	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - EM POLIESTIRENO (OS), CAPACIDADE DE 200ML PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. NORMATIZADO	i	1534	. 11	17,94	180.919,96
0003	PELA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. COR: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 2.500 UND. COPO DESCARTÁVEL 400ML EM					
	ABNT, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO	РСТ	711		5,75	11.198,25
0004	100°. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTES. COPO - DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, EM	:	·		- :	
	POLIESTIRENO (PS), CAPACIDADE DE 200ML PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS.	CX	639	<u> </u>  i	8,75	75.881,25



i	NORMATIZADO PELA ABNT NBR 14.865				
-	TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. COR				
:	BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM	1		•	•
	2.500 UND.				
0005	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ		3		·
	COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO	,	1		
	COM CAPACIDADE P/ 50ML		2044	122,96	251.330,24
	TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100º.		2044	122,50	251.000,2.4
	PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT.				
	CAIXA COM 5000 UNID - 50 PACOTES				
0006	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA				
1	COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO	į			
i	COM CAPACIDADE P/ 150ML.		i		!
	TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100º.	CX	2165	96,6	209.139,00
	PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT. COR				:
	BRANCO, CAIXA COM 2500 UNID - 25	1		! !	
	PACOTES				
0007	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR				
	PARA DOCES MEDIDAS EXTERNAS	i			
	APROXIMADAS; 190X120X63MM POSSUI		300	29,29	8.787,00
	UMA TRAVA LATERAL PARA EVITAR QUE A				
	TAMPA ABRA. CX COM 100	•			
ัดดดล	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	548	3,54	1.939,92
	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND		769	3,09	2.376,21
0003	KIT COPO COM TAMPA RETA 400, ML			3,03	2.010,21
0010	-C/50	.CX	80	25,75	2.060,00
0011	KIT CODO COM TAMBA PETA 300 MI	•		· ·	
UUTT	KIT COPO COM TAMPA RETA 300, ML -	CX	1280	21,51	27.532,80
	C/50		:		
0012	PLÁSTICO FILME 15M - ROLO BOBINA	k v			į
	PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 15M. COR	RL	1017	2,91	2.959,47
	TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO:				
	POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.				
0013	PLÁSTICO FILME 300M - ROLO BOBINA	Ý.			
	PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300M	RI	1201	34,98	42.010,98
	-COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO:			2,102	
:	POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.	:			
· 0014	POTE PLASTICO DESCARTAVEL	CX	. 152	30,02	4.563,04
	KEDONDO C/TAMPA TAOME C/ 100 OMIDS	<u></u> .	:	00,02	
0015	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	сх	102	42,1	4.294,20
ļ	REDONDO C/TAMPA 250ML C/100 UNIDS				
0016	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 15	PCT	957	1,5	1.435,50
	CM - RASO PCT COM 10		337		1.400,00
0017	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL	DOT	806	6,52	5.255,12
!	±12CM BRANCO PCT COM 50 UND	i * • •		0,52	J.200,12.
0018	QUENTINHA REDONDA EM ALUMINIO	CV	3201	46,25	148.046,25
i	COM TAMPA. TAM: MÉDIO - CX C/ 100 UNID		5201	40,23	140.040,23
0019	SACO BIGBAG - ESPECIFICAÇÃO:				
	120X90X90 COM ABERTURA TOTAL E				
	BASE FECHADA NO MATERIAL DE	LIND	42	69.04	2 067 60
	POLIPROPILENO TRANÇADO PRODUZIDO	טואט	42.	68.04	2.857,68
:	NA GRAMATURA ADEQUADA PARA			i :	
!	SUPORTAR 1000KG		i	:	
0020	SACO P/LIXO 50L - CLASSE I, TIPO A, 50L,		1	· · · · · <del>-   · ·</del>	
1	PRETO ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA				
İ	LIXO, COR PRETA, CLASSE I, NBR9191, TIPO	i	3712	16,7	61.990,40
1	A, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE				
i	COM 100 UNIDADES		i		
0021					
1002	RESÍDUOS SÓLIDOS	i			•
	HOSPITALARES/INFECTANTES 100L,	i	:		
	CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA		:	*	
	DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO				
	UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E				
:	OFERECENDO A OPACIDADE				
	NECESSÁRIAÀ APLICAÇÃO. A SOLDA DE		•	: 	
	FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA,		100	41,83	4.183,00
	HOMOGÊNIA E UNIFORME, VEDANDO		100	41,03	4, 100,00
	COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A			į į	:
	PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O				
1	MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA				1
i	TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO		1	ļ.	:
İ	DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS		·		
	ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL		•		
	TAINCANA EN NOMBLE DINGULA. O MATIERIAL	,			
	UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E		•	•	



DOZ2 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS   HOSPITALARESINFECTANTES   SOL.		DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.			
RESIDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES 501. CONSTITUDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIGEM, OFERECENDO UMA PERRETTA RESISTÉNICIA MECÀNICA E PEROSESENDA, APUACAÇO A SOLLO DE FILIDO E DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÉNIA E UNFORME, VEDENDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO APCT PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINIUNDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFEÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO E VIRGEM MEDIODO APROXIMADAS ON ANTERNAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO E VIRGEM MEDIODO APROXIMADAMENTE ISTATIO CAPICATOR POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PROS PARA DENGAGAGO MO LINE MEDINDO APROXIMADAMENTE ISTATIO CAPICATOR POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PUROS PARA DENGAGAGO MO ACIDADO SANOVIAS LATERRAIS E SOLDA NO FUNDO DE ALTA DENSIDADE COM PUROS PARA DENGAGO MO ACIDADO DE ALTA DENSIDADE COM PUROS PARA DENGAGO MO ACIDA COM SANOVIAS LATERRAIS E SOLDA NO FUNDO DE ALTA DENSIDADE COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PUROS PARA DENGAGO MO ACIDADO DE ALTA DENSIDADE COM SANOVIAS LATERRAIS E SOLDA NO FUNDO DE ALTA DENSIDADE COM SANOVIAS LATERRAIS E SOLDA NO FUNDO DE ALTA DENSIDADE COM SANOVIAS LATERRAIS E SOLDA NO FUNDO DE ALTA DENSIDADE COM SOLDA PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM POLIE DENSIDADE COM POLIETAMENTO DENSIDADE COM POLIETAMENTO DENSIDADE COM POLIETAMENTO DENSIDADE COM POLIETAMENTO DENSIDADE COM SANOVIAS LATERRAIS E SOLDA NO FUNDO DE ALTA DENSIDADE PARA AO L DIMENSOSES POR POLIETILENO DE CALTA UNDO RETREGA EM PACOTE COM 100 UND. DOS SACO PULXO 301 SACO PULXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA AO IN A COR AZUL CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSOES POT APROXIMADAS SOSECIAM ROLD COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR ONDIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR DIMENSOES APPOXIMADAS 70 ASSESSIM NOLO COM 60 UNIDADOES, COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR DIMENSOES APPOXIMADAS 70 ASSESSIM NOLO COM 60 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR DUBLIBADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR DE LOS DENSIADES DE SAC	0022				
HOSPITALARESINFECTANTES SOL. CONSTITUTION DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERPETIA RESISTENCIA MECANICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESARIAA APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO E DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO TIPO ESTRELA. CONTINUA HONDE DO COME AN ORBAN TECNICA 9190. DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL. UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEME DE ALTA QUALIDADE. GERANDO UMA PRODUTO COMPATIVE COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100  10020  2021 SÁCO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO EM POLIETIENO DE BAXA DENSIDADE COM FURGO PARA COCHORRO QUENTE  MEDIA DE ALTA POLIETIENO DE BAXA DENSIDADE COM FURGO PARA DENSIDADE COM FURGO PARA DENSIDADE COM FURGO PARA DENSIDADE COM FURGO PARA DENSIDADE COM FURGO PARA DENSIDADE COM FURGO PARA DENSIDADE COM FURGO PASTICO (40L). M PROLIETILENO DE ALTA OENSIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAL ILXO CAPACIDADE COM 100 UNIDADES. COM 100 UNIDADES. COM FUNDO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA ACOTE COM 100 UNIDADES. COM FUNDO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA ALORDIC COM FUNDO DE STACA. COM FUNDO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA ALORDIC COM FUNDO DESTACA. CON 100 UNIDADES. COM FUNDO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA ALORDIC COM FUNDO COMBRELO COM FUNDO COMBRETA PROTIVADO	0022				i
DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÈNCIA MECÀNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSARIAÀ APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA CONTINUA, HOMOGÉNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PCT PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUIDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFEÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIA. UTILIZANDO NA FARRAÇÃO RANDO DE CONTAMINAÇÃO OU METEÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIA. UTILIZANDO NA FARRAÇÃO RANDO DE CONTAMINAÇÃO OU METEÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIA. UTILIZANDO NA FARRAÇÃO RANDO DE CONTAMINAÇÃO OU METEÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA COM SENDAD (UN PRODUTO COMPATUEL COM DOS PADA (UN PRODUTO COMPATUEL COM DOS PADA (UN PRODUTO COMPATUEL COM DOS PADA (UN PRODUTO COMPATUEL COM DOS PADA (UN PRODUTO COMPATUEL COM DOS PADA (UN PRODUTO COMPATUEL COM DOS PADA (UN POLITILIBNO DE BAIXA DENSIDADE COM FURDO PARA MUDAS -ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FURDO PARA MUDAS -ESPECIFICAÇÃO: EM POLITILIBNO DE BAIXA DENSIDADE COM FURDO PARA DE COMPATO SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100 UNIDADES  0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M. PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE COM 100 LINDADES COM PILIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 301 NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B. NAS DIMENSOES PCT APROXIMADAS -SOLO PILIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO SECOR			:		
UMA PERFEITA RESISTÈNCIA MECÀNICA E OFERECERDO A OPACIDADE NECESSARIAA APLICAÇÃO A SOLDA DE FUNDO E DO TIPO ESTRELA CONTINUA, HOMOGÉNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E IAÑ O FERMITINDO A PCT PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSERIO, DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNUMO NORMA TECNICA 9190, JUMÍNU		·			
OFERECENDO A OPAGIDADE NECESSARIAA APLICAÇÃO A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA CONTINUA HOMOGENIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PCT PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9190, DIMINIDNO ASSIM O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEN IM DE ALTO COMPATIVE COMOS DO NOS DA ABNT PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES  0023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X10 CM PCT PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PARA MUDIAS - ESPECIFICAÇÃO EM PUNDADA PRA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLINOS PARA DENGAGEM DA ÁGUA, COM PLANOS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO I SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PA			•		
NECESSARIAA APLICAÇÃO, A SOLDA DE		UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E			
FUNDO É DO TIPO ESÍTELA. CONTÍNUA. HOMOGÉNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PCT PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUNDO ASSIM. O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFEÇÇÃO DAS ARRAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL. UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO È VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE. GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APPOXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT OM 1000  1024 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APPOXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT OM 1000  1025 SACO PARA MUDAS. ESPECIFICAÇÃO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM PCT PCT OM 1000  1026 SACO PLASTICO (46L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAR ILXO, CAPACIDADE. PARA ACO			i	:	
HOMOGÉNIA E UNIFORME, VEDANDO					
COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PCT PERDA DO CONTEÚDO DURANTE C MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9190, DIMINUNDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO È VIRGEME DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABRT PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0023 SÃCO PARA COCHÔRRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000 0024 SÃCO PARA COCHÔRRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000 0024 SÃCO PARA COCHÔRRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000 0024 SÃCO PARA DENAGEM DA ÁGUA, COM PCT PCT COM 1000 0024 SÃCO PARA DENAGEM DA ÁGUA, COM PCT PCT COM 1000 0026 SÃCO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL CLASSE L TIPO B. NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS SOSCOM, POLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0028 SACO PILIXO 151. SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORADO, CAPACIDADE PARA LIXO RORMADAL EM ROLO, COM FUNDO REFORADO, CAPACIDADE PARA LIXO RORMADAL EM ROLO, COM FUNDO RESIDADO NORMAL EM ROLO, COM FUNDO	!	<u> </u>	:		
PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O   MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA   TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO   DE CONTAMINAÇÃO OU INFEÇAÑO DAS   ÁREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL   UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E   DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.    0023   SACO PARA COCHORRO QUENTE   MEDINDO APRONUMADAMENTE 13X10 CM PCT   D1010   18,91   19,099,1   PCT COM 1000   PCT			100	31.7	3 170 00
MANUSEIC, DE ACORDO COM A NORMA   TÉCNICA 9190, DIMINUNIDO ASISIM, O RISO, DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ARRAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRIGEM E DE ALTA GUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.    2023   SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000   18.91   19.099.1   19.099	į		100	31,7	3.170,00
TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATIVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PGT COM 1000 PGT COM 1000 PGT COM 1000 PGT COM 1000 PGT COM 1000 PGT COM 1000 SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO PCT TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100 UNIDADES  0025 SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA PCT 40 L DIMENSÕES APROXIMADAS. 70 CM X PCT 28 S CM X 0,005 MM ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PLASTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA CONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA CONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PILIXO 1001 SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA 301 NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B. NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M. ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO PILIXO 15L - SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO. COM FUNDO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B. NAS RL DIMENSÕE				·	
AREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGÉM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM. 1000  1024 SACO PARA MUDAS, ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DREINAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA ACONDICIONAR LIKO, CAPACIDADE PARA PCT SE CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIKO, CAPACIDADE PARA PCT SE CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIKO, CAPACIDADE PARA PCT SE CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIKO, CAPACIDADE PARA PCT SE CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND COM 100 UND COM PORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30 NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS SAGEZOM, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0028 SACO PILIXO 101.—SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 101. NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS. 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0029 SACO PILIXO 151.—SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151. NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NAS RL COM FUNDO SASCEMA POLIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151. NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NAS RL COM FUNDO SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDAD					
UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE. GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADROÉS DA ABNT PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0223 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT 1010 18,91 19,099,1 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PCT COM 1000 PURDS PARA DIRENAGEM DA AGUA, COM PCT 30 23,49 704,7 SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO 100 UNIDADES  025 SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAL ILXO, CAPACIDADE PARA PCT 40 L. DIMENSÕES APROXIMADAS, 70 CM X PCT 200 L. DE ESTACAR  2028 SACO P/LIXO 100 L. SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM PLOTES, FACIL DE DESTACAR  2029 SACO P/LIXO 100 L. SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO COM 100 L. DIMENSÕES APROXIMADAS, 30 CM X 1,05M ROLO COM 100 L. DAS CM PLIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM PLIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM PLIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM PLIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM PLIXO RESIDUO NO		DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS			
DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADROES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0023 SACO PARA COCHÓRRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT 1010 18,91 19,099,1 PCT COM 1000 1024 SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DENANGEM DA ÁGUA, COM SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100 UNIDADES 10025 SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT COM 100 UND. 10026 SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT COM 100 UND. 10026 SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND. 10027 SACO PILISTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND. 10027 SACO PILISTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PCT 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND. 10027 SACO PILISTICO (60L) - EM PROLIETILENO UNIDADES COM PUDDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30 IN A COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS SOXEZOM, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR 10028 SACO PILISTO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 1010 IN A COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,08M, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR 10029 SACO PILISTO ISL- SACO PILISTO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151. NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NAS RI COM FUNDO SASSEOM, ROLO COM 60 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR 10020 SACO PILISTO SACO PILISTO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151. NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NAS RI COM COM 60 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR 10020 SACO PILISTO SACO PILISTO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, CO		ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL			
PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES  2023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000  0024 SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILEND DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DA AGUA, COM PCT SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO PCT TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100  UNIDADES  0025 SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT COM 100 UND.  85 CM X 0,005 MM ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  1026 SACO PLASTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO CAPACIDADE PARA PCT SACO PILIXO 301 - SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 101 NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: SOKECM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0029 SACO PILIXO 101 SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151 NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NASRL OMENSOES AFROXIMADAS: SOXESCMI, ROLO COM 80 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO PILIXO 101 SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151 NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B, NASRL ROLO COM 80 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO PILIXO 101 SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 151 NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B,					
DA ABNT PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES  0023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000  1024 SACO FARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100 UNIDADES  0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA CONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA CONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA CON 100 UNID.  0027 SACO P/LIXO 301 - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 301 NA COR AZUL CLASSE I, TIPO B. NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59X62CM. ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 101 - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM RAPA 1001 NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 55X6 X 1 1,58M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 101 NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 2001 - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO					
UNIDADES  0023 SACO PARA COCHÓRRO QUENTE  MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT PCT COM 1000  10024 SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DERNAGEM DA AGUA, COM FUROS PARA DERNAGEM DA AGUA, COM SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO - TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100  UNIDADES  0025 SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA COM 10 UND DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA COM 10 UND DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA COM 10 UND.  0027 SACO PILIXO 30L - SACO PILIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS SESECUM, ROLO COM 100 UNIDADES, COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0028 SACO PILIXO 100L - SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS SESECUM, ROLO COM 100 UNIDADES, COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0029 SACO PILIXO 15L - SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COM AZULL CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CMI ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0030 SACO PILIXO 320L - SACO PILIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO					
SACO PARA COCHORRO QUENTE   MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT   1010   18,91   19,099.1					
MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PCT	0023				
PCT COM 1000	0023		1010	18.91	19.099,10
SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO EM   POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM   FUROS PARA DRENAGEM DA AGUA, COM   PCT   30   23,49   704,7   SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO   TAMANHO 156M X 25 PACOTE COM 100   UNIDADES   COM PICT   100   UNIDADES   COM PICT   COM 100   UNIDADES   COM PICT   COM 100   UNIDADES   COM PICOTES   FACIL DE   DESTACAR   UNIDADES   COM PI			10.0		
POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO TAMANHO 15CM X 25. PACOTE COM 100 UNIDADES  0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE COM 100 UND.  0027 SACO PLIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS 59X82CM, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO PLIXO 10L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO PLIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM ROLO COM 80 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P'LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0031 SACO P'LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	0024	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
SANFONAS LATERAIS E SOLIDA NO FUNDO TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100 UNIDADES  0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA, 40 L DIMENSÓES APROXIMADAS: 70 CM X PCT 28 SCM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA, ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR ACO	İ	POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM	•		
SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO TAMANHO 15CM X 25 PACOTE COM 100 UNIDADES  0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 40 L DIMENSOÉS APROXIMADAS: 70 CM X PCT 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE ORANAL COM PIUNDO ORANAL, COM FUNDO ORANAL, COM FUNDO ORANAL, COM FUNDO ORANAL, EM ROLO, COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANAL COM FUNDO ORANA		FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM <sub>POT</sub>	30	23.49	704.70
UNIDADES  0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 40 L. DIMENSÓES APROXIMADAS: 70 CM X PCT 85 CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE COM 100 UND.  0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	İ	SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO	30	23,43	754,70
0025   SACO PLASTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT 40 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM x 9 CT 88 CM x 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.   0026   SACO PLIXOTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA BOLDIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 88 CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.   0027   SACO PLIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924.8	!	•	•	:	
DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 40 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PLIXO 100L-SACO PLIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75 CM X 1,005 MC FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75 CM X 1,005 MC FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59K62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L-SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59K62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L-SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR  0029 SACO P/LIXO 15L-SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	0005		•		
ACONDICIONAR LIXO. CAPACIDADE PARA 40 L DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT 1053 25,41 26,756,7 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  10027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL.  CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51,924,8 APROXIMADAS: 58X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  10028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL.  CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111,278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  10029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111,278,6 PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 60 NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  10030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  10030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO	0025				
40 L. DIMENSOES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 SACO PLASTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0.005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0027 SACO PLIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924.8  APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6  APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES FÁCIL DE DESTACAR.  0030 RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO		ACONDICIONAR LIXO CAPACIDADE PARA			
85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0026 ACC PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B. NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924,8  PROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES. FÁCIL DE DESTACAR  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E. NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6  PROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES. FÁCIL DE DESTACAR.  0030 RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO		40 L DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM XI PCT	5802	14,63	84.883,26
0026   SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO     DE				· !	; ;
DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND. 0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59X6ZCM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR. 0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR. 0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES FÁCIL DE DESTACAR. 0030 RACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES FÁCIL DE DESTACAR. 0030 RACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO		COM 100 UND.			
ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  00300 REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	0026	SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO			
85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924.8 APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100, UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO		DE ALTA DENSIDADE, PARA		:	}
85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.  0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924.8 APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  00300 RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO		ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA PCT	1053	25,41	26.756,73
COM 100 UND.  0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924,8 APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO		60 L. DIMENSOES APROXIMADAS: 70 CM X		1	
0027 SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924,8 APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	!			i i	
NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51,924,8 APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111,278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	0027				
CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT 3396 15,29 51.924,8 APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	. 0021				
CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESIDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO				•	
UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL 3812 6,47 24 663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO			3396	15,29	51.924,84
DESTACAR.  0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO			:		
0028 SACO P/LIXO 100L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO			1		
NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	1 222		i		
CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	0028			:	
CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PCT 3910 28,46 111.278,6 APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO				:	
APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM 100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/ LIXO 15L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO			3910	28.46	111 278 60
100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO			3370	20,40	111.210,00
DESTACAR.  0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES. FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO			ļ	:	
0029 SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/LIXO 200L - SACO P/LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	:		‡	-	
REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SÁCO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	0029	SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO	-, -,		
COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RL. 3812 6,47 24.663,6 DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO				•	
DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	: :		:	^	<b></b>
ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	1		3812	6,47	24.663,64
FÁCIL DE DESTACAR.  0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	1			i	
0030 SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	:				
RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO	ำกักสัก		1		
					İ
REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200L NA PCT   5390		REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200L NA PCT	5390	50,76	273.596,40
COR PRETA. CLASSE I, TIPO A, PACOTE		COR PRETA. CLASSE I, TIPO A, PACOTE	:		
COM 100 UNIDADES.					<del></del>
0031 SACO PARA PIPOCA PACT COM 500 UND PCT 1060 14,71 15.592,6	0031	SACO PARA PIPOCA PACT COM 500 UND PCT	1060	14,71	15.592,60



0032	TOUCA PLISSADA DESCARTÁVEL TOUCA PLISSADA EM TNT. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, NA CORBRANCA. CONSTITUÍDO DE UMA ÚNICA PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA A VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE. INDICAÇÃO DE USO: USO ÚNICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS.	PCT	707		10.41	7.359.87
:	EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.			:	Total:	1.679.667,85
Item		Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	852		10,32	8.792,64
	BÁLDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO	UND	440		27.78	12.223,20
0003	FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS	•	154	,	57,7	8.885,80
0004	ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE	, . •				0.000,00
:	PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	375		22,24	8.340,00
0005	CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR ACOMPANHADO DE BOLSA COM ZÍPER PARA FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO. TAMANHO LARGURA 116,8CM X PROFUNDIDADE	UND	81		728,48 ·	59.006,88
0006	55,2CM X ALTURA: 97,5CM  CEST O PARA LIXO RETANGULAR - MATERIAL PLÁSTICO, RESITENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30	UND	65		47,47	3.085,55
0007	LITROS, TAMPA, PEDAL PARA ACIONAMENTO COM O PÉ. CESTO PLÁSTICO 20 LITROS COM					2.003,33 :
	TAMPA EM PLÁSTICO REFORÇADA. CORES VARIADAS. CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO 10L -		349		23,82	8.313,18
	PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, MEDIDAS APROXIMADAS 270 X 275MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UND	429	:	6,74	2.891,46
0009	CESTO PARA LIXO COM TAMPA - PLÁSTICO, TIPO BALDE COM TAMPA INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO, CAPACIDADE PARA 60 L. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE	UND	694		54,72	37.975,68
	SUJIDADE. DIMENSÕES: 615MM (ALTURA) X 510MM (LARGURA) X 435 (PROFUNDIDADE) COR: PRETO		. i			: -
0010	CESTO GRANDE P/ LIXO COM TAMPA 100L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UND	540		86,42	46.666,80



	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO SEM TAMPA, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	ND 408	17,45	7.119,60
0012	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM MOP ÁGUA, COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, E ESPAÇO PARA A ÁGUA LIMPA E U SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DO BALDE 18 LITROS, RODÍZIOS DE FÁCIL MANUTENÇÃO E	ND 121	71.8	8.687,80
	HIGIENIZAÇÃO.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>	
1	CONJUNTO DE 6 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - COM AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO - MATERIAL CESTO QUADRADO E TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PARA COLETA SELETIVA, EM POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV E A ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO - CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS: CONJUNTO	ND 210	644,38	135.319.80
	COMPLETO 105 CM X 190 CM X 38 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA CESTO: 72 CM X 37 CM X 37 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, CINZA, LARANJA, BRANCO, PRETO			
0014	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL CAPACIDADE 6L, MATERIAL PLASTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES UI ALTURA 25CM X LARGURA 21 CM X PROFUNDIDADE 21 CM.	ND 205	39,52	8.101,60
0015	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, TODA EM PLÁSTICO UI POLIPROPILENO.MEDINDO: 45 (A) X 30 (L) X	ND 264	104.64	27.624,96
0016	24 (P) CM. 25 LITROS. PÁ COLETORA DE LIXO - MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	ND 854	8.18	6.985,72
	TAMBOR DE LIXO GRANDE C/TAMPA PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE UI	ND 1534	60,29	92.484,86
	ALTA RESISTÊNCIA C/ DUAS LATERAIS 60L.		Total:	
				482.505,53
	Lote 05 - Materiais de Higiene e Limpeza	Unid. Otde	Marca/Modelo Valor Estimado	
Item				Valor Total
1tem 0001	Especificação CABO TELESCÓPIO PARA PISCINA: CABO TELESCÓPIO, EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 6-8 METROS, UI TIPO DE CABO REGULÁVEL, PARA USO DE PENEIRA DE PISCINA. ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA, BASE DE PROLIPROPILENO, BASE DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, CABO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM; MÍNIMO	ND 2	121.5	Valor Total 243.00
0001 0002	Especificação CABO TELESCÓPIO PARA PISCINA: CABO TELESCÓPIO, EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 6-8 METROS, UI TIPO DE CABO REGULÁVEL, PARA USO DE PENEIRA DE PISCINA. ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA, BASE DE PROLIPROPILENO, BASE DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE UI PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS. ESCOVA MULTIUSO DIMENSÕES: 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, COM CERDAS RESISTENTES POSSUI ADERÊNCIAS NA PEGA SE UI ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO PARA	ND 2	6,65	Valor Total 243.00
0002 0003	Especificação CABO TELESCÓPIO PARA PISCINA: CABO TELESCÓPIO, EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 6-8 METROS, UI TIPO DE CABO REGULÁVEL, PARA USO DE PENEIRA DE PISCINA. ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA, BASE DE PROLIPROPILENO, BASE DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, CABO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS. ESCOVA MULTIUSO DIMENSÕES: 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, COM CERDAS RESISTENTES POSSUI ADERÊNCIAS NA PEGA SE UI ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICA DURA 27CM. VASSOURA TIPO ESCOVÃO	ND 924 ND 393 ND 256	6,65	Valor Total 243.00 6.144,60 2.110,41



	PLÁSTICA (POLIPROPILENO) TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 27 CM (ALTURA X LARGURA), COR AZUL, COM CONEXÃO PARA CABO TELESCÓPIO, COM REDE DE NYLON.				
0006	REFIL MOP ÚMIDO ROSQUEÁVEL 190G PRODUZIDO EM ALGODÃO, QUE TENHA BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS PROMOVENDO LÍMPEZA DE MODO RÁPIDO E EFICAZ - COR: BRANCA - DIM: L X A P) 10,0 X 04,0 X 4,5 CM - MATERIAL ALGODÃO	, DUND )	78	13,45	1.049,10
0007	POLIESTER - PESO 190 GR  RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA	UND	2526	6,87	17.353,62
	CABO. COM SUPORTE PARA PENDURAR.  RODO PLÁSTICO - BASE EM POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE EVA, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 3,5 CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,5 X	UND	2712	7,34 °	19.906,08
0009	2 CM; BASE: 30CM RODO - MATERIAL, PLÁSTICO, LINHA PROFISSIONAL, BASE EM POLIPROPILENC E ELEMENTO SECANTE EVA. DIMENSÕES MÉDIAS: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE 3,5CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE DOBRADO: 0,5X2CM; BASE: 45CM, CABO: 1,20M(MÍNIMO)	UND	305		7.777,50
	RODO GRANDE EM AÇO ZINCADO ALUMINIO OU INOX, COM CABO EM AÇO	UND	287	58,75	16.861,25
0011	RODO LIMPA VIDROS COM EXTENSOR DE NO MINIMO 6M, RODO COM BORRACHA DE 45CM, REGUA FLANELA E REGUA DE	LIND	293	240,09	70.346,37
	BORRACHA.  RODO NIVELADOR DE AREIA - RODO FABRICADO EM INOX, COM CABO EM INOX, PRÓPRIO PARA NIVELAR AREIA. UTILIZADO EM JARDINS, CAIXA DE AREIA. PARQUES E QUADRAS DE AREIA. LÂMINA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO, DIMENSÕES: ALTURA DA LÂMINA 08 CM, ESPESSURA DE 0,3 MM, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO DO CABO 1,5 M	UND	4	329,13	1.316,52
0013	VASSOURA DE NYLON INDICADA PARA LIMPEZA EM PISOS FRIOS E DE MADEIRA. FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS MACIAS EM PET. DEVE TER EXCELENTE DURABILIDADE. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL. POSIBILIDADE DE USAR CABOS DE ALUMÍNIO OU MADEIRA ESPECIFICAÇÕES (COMP. X LARGURA X ALTURA): 8CM X 40 CM X 10CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. PESO DO PRODUTO: 0,520KG. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA	UND	2373	25,44	60.369,12
	COM CABO CUJAS ESPECIFICAÇÕES SÃO: CABO ALUMÍNIO 1,20M VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO 120CM, CONTENDO ROSCA PARA	UND	2473	12,29	30.393,17
	O CABO.  VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS DE P.E.T. 0,20MM DIÂMETRO, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM	UND	3296	11,56	38.101,76



	ENÇAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS	;		
	PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 26,5X5X5,5CM.			
0016	VASSOURA - USO EXTERNO, CERDAS			
	LONGAS, COM CABO PLASTIFICADO DE	2424	17 14	26 252 04
	120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE UND	2121	17,14	36.353,94
	ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 118 X 19	i .		
0047	X 7 CM VASSOURA DE PELO NATURAL (GRANDE)			
0017	COM BASE DE PLASTICO/MADEIRA			
	RESISTENTE, COM DIMENSSÕES MINIMAS UND	2258	69.13	156.095.54
		2236	05,13	100.030,34
	DE 55X5 CM CERDAS, VASSOURA COM CABO, TAMANHO 1,20 METROS			
0040	VASSOURÃO COM COMPOSIÇÃO DE		<del></del>	
0010		İ		
	CERDAS DE PALHA, 3 FIOS DE	570	25,19	14.358,30
	AMARRAÇÃO DA PALHA, CABO EM MADEIRA UND DE 120 CM. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20	570	25,15	(4.556,50
	X 3 CM		:	
0010	VASSOURÃO CABO GROSSO 28 MM, FIO			
0019	LONGO DE 12 CM, CABO: 1,40 METROS UND			
	RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRATICO UND	668	33,67	22.491,56
			•	
	DE USAR.		Total:	503.950,02
			i Otal.	303.330,02
Lote	Lote 06 - Materiais de Higiene e Limpeza			
ltem	Especificação Unid.	Qtde.	Marca/Modelo Valor Estimado	Valor Total
0001	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM	-		
	ABAS NOTURNO, PACOTE COM 8	1		
	UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM	j	:	
	PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO É NAS	İ		
	BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTEL PCT	7005	5,74	40.208,70
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	1003	J,14	40.200,10
	FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE		:	
	LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS:			
	NORMAS VIGENTES DA ANVISA /			
	MINISTÉRIO DA SAUDE			
0002	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM			
	: ABAS DIURNO, PACOTE COM 8 UNIDADES,			
	ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR		:	
	IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS,		: 1	
	TRAZENDO EXTERNAMENTEL DADOS DE PCT	23705	3,76	89,130,80
	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	20,00	3,70	05.100,00
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,	1		
	VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS			
	NORMAS VIGENTES DA ANVISA /	!		
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.		<u> </u>	
0003	ALGODÃO BRANCO EM BOLAS, PACOTE UND	168	5,98	1.004,64
	COM 100 GRAMAS.			1.007,07
0004	BARBEADOR EM PLÁSTICO			
	DESCARTÁVEL 3 LÂMINAS ESTOJO COM ESTJ	500	4.56	2.280,00
	2 UNIDADES.			
0005	COLÔNIA COM FRAGRÂNCIA SUAVE,			
	DESODORANTE COM EMBALAGEM DE PCT	400	80,4	32.160.00
	PLASTICO, DERMATOLOGICAMENTE;	-400	00,41	J2. 100,00
	TESTADA - PCT COM 12 UNIDADES 90ML			
0006	COLÔNIA INFANTIL C/200ML, FRAGRÂNCIA	-		
	LAVANDA, ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, CX	700	118,28	82.796,00
	ÁGUA PURIFICADA, COM 12 UNIDADES.			
0007	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CN CX	58	1,16	67,28
	CX COM 10 UND		1,10	
8000	CONDICIONADOR DE CABELO 1 LT DE		•	
	USO ADULTO NÃO ARDE OS OLHOS,			
	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE			
	PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO UND	700	13,06	9.142,00
	OS FIOS, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO		•	
	E LAVATÓRIO. INDICADO PARA TODOS OS	•		
2.24	TIPOS DE CABELOS.			
0009	CONDICIONADOR SUAVE DE USO	i		
	INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E			
	OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM		ļ.	
	INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA UND	600	12,1	7.260,00
	DE CORANTES, NÃO IRRITA OS OLHOS NEW	300	. 12,1	200,00
	A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA	i	:	
	CLOUDE DOC CEDELOS E COLLOS			
	SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO 400 ML			



	CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLUOR, TUBO EM PLÁSTICO COM 90GRAMAS, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG ? 12. SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA MENTA, CONTEM MONOFLUORFASTO DE SÓDIO. COM FLÚOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CLINICAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	сх	150	56.7	8.505,00
0011	CREME DENTAL INFANTIL 50G COM FLÚOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSTATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1600	76,68	122.688,00
, 55.7	ADULTO - SEM ENXAGUE INDICADO DE 500ML		250	16.58	4.145,00
0013	CREME PARA PENTER CABELOS INFANTIL - SEM ENXAGUE INDICADO DE PERFUME DELICADO TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE DE 300ML	UND	1750	11,21	19.617,50
0014	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA. HIPOALÉRGICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UNIDADE DE 40 G	UND	1700	9,97	16.949,00
0015	CURATIVOS ADESIVOS PARA PEQUENOS FERIMENTOS CAIXA COM 40 UND	СХ	29	7,92	
0016	DESODORANTE SPRAY 105G UNISSESX COM CHEIRO SUAVE DO TIPO ANTITRANSPIRANTE		400	6,62	2.648,00
0017	DESODORANTE UNISEX COM CHEIRO SUAVE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML		800	6,9	5.520,00
0018	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÓMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A				
	GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON EXRAMACIA. COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS. CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO.		3200	3,66	11.712,00
0019	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS - CERDAS EM NYLON 20X10CM.	UND	102	4,88	497,76
0020	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO				4.000.00
	APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM.		500	3.67	1.835,00
0021	ADÚLTO, UNIDADE DE 200 ML.		300	7,48	2.244,00
	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, UNIDADE DE 200 ML INDICADO	UND	150	9,17	1.375,50



	PARA CRIANÇAS DERMATOLOGICAMENTE				
าบวร	TESTADA. SHAMPOO 1 LT, DE USO ADULTO	į			
JUZJ	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	i		•	
	PROTEGE O CABELO, DESENVOLVIDO	LIND :	600	17,27	10.362,0
	PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO	JIID :	000	11,50	10.002,0
	PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.				
	SHAMPOO SUAVE DE USO INFANTIL				
UZ4	:		:		
	OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM				
	INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM	UND	3150	14,3	45.045,0
	A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA				
	SEGURA DOS CABELOS E COURO			• •	
005	CABELUDO, 400 ML				
025	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FLACOTENE DE	CX	51	11,42	582,4
	5ML CX COM 10 UND			Total:	518.005,2
				Total.	516.005,2
	Lote 07 - Materiais de Higiene e Limpeza				······································
em	Especificação	Unid.	Utde.	Marca/Modelo Valor Estimado	Valor Tot
001	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL				
	TAMANHO ?G? ? PACOTE COM 80 UND.				
	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA				
	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL				
	ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E				
	CONFORTÁVEL COM POLPA DE	;	1		
	CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER				
	ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE	PCT	3100	59,73	185,163,0
	POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO				
	E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA	i			
	EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO	ļ	:		
	AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES				
	APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM	İ			
	CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM				
	DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS				
	DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE		i		
JU2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL		1		
	TAMANHO ?P ? ? PACOTE COM 28 UND.				
	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA	1			
	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL	:			
	ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E	•		•	
	CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE,	!			
	GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE,				
	ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO,	PCT	100	27,63	2.763,0
	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO				
	TERMOPLASTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 28 UNIDADES, CONTENDO AGENTES				
	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS	:		· •	
		i		!	
	NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	į		:	
	MPRESSOS TODOS OS DADOS DO		-		
			i		
 ۱۸۵	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				
ıU.Ş	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILITAMANHO ?M? ? PACOTE COM 90 UND::				
		į			
	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA		!		
	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL			į i	
	ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E		•		
	CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE.				
	GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE				
	ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO,	PCT :	100	66,49	6,649,0
	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO				
	TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE				
	COM 90 UNIDADES, CONTENDO AGENTES		i		
	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS			:	
	NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A			•	
	PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	:		•	
	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO				
	FABRICANTE, LOTE É VALIDADE.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
104	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL			•	
	TAMANHO ?XG ? ? PACOTE COM 48 UND.	DOT			
	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA	PCT	1600	55,7	89.120,0
	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL	:		i i	
	ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E	1		· ·	



	CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE.			
	GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE,			
	ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO.			:
	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO			į
'	TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE	,		
	COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES	;		
	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS			
	NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A			
:	PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR			
	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO	i	•	i
İ	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	1	<u> </u>	
0005	FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO			
	RN " - PACOTE COM 36 UND.			
	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA			
	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL			
	ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E			
	CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE,			
1	l	:		
	GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE			
	ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO PCT	100	30,79	3.079,00
1	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO	100	30,73	3.07 5,00
	TERMOPLASTICO, EMBALADA EM PACOTE			
	COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES			
	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS			
ļ	NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A			:
	PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	1		i
	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO			ļ
:	l l			}
1-2	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.			·
: 0006	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS			
1	INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, DCT	4047	0.40	40.000.00
	MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X PCT	1617	6,19	10.009,23
i	11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE;		<u>_</u>	
i			Total:	296.783,23
	1.4.60 10.4.13. 1.10.1			
Lote:	Lote 08 - Materiais de Higiene e Limpeza			
Item	Especificação Unid.	Qtde.	Marca/Modelo Valor Estimado	Valor Total
0001	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO			
	DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE			
		1020	7.42	4 460 77
	30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM PCT	1839	2,43	4.468,77
	50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A			
	70% 15MM2			
0002	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5 M.			
10002	THE RESIMINO, NOTE OF SOCIAL VIOLES			
	DECENTA DE ALTA CHALIDADE	:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	PRODUTO DE ALTA QUALIDADE		· ·	
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO pi	1512	; 5 <b>37</b> .	8 110 <i>AA</i>
		1512	5,37	8.119,44
i	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL	1512	5,37	8.119,44
0003	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM	1512	5,37	8.119,44
0003	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL	1512	5,37	8.119,44
0003	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO.	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100%	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100%	1512		8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO RL DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS	1512	5,37	8.119,44
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS.			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRA NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS.			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO.			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO,			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COMUMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA	1938	14,43	27.965,34
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.			
	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04	1938	14,43	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.	1938	14,43	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL 100% FIBRA	1938	14,43	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM ROLO COM FOLHA	1938	14,43	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM ROLO COM FOLHA	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA FARDO	1938	14,43	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR: BRANCO	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR: BRANCO, DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL  PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO, DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA PAPEL. HIGIÊNICO, 100% FIBRAS	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. PARZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.  PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA	1938 1269 520	14,43 80,84 54,73	27.965,34 102.585,96 28.459,60
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO; FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO FARDO COM 50 HA X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, FARDO	1938	80,84	27.965,34
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M, FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO, DIMENSÕES: 10 CM X 30 M, FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, FARDO PICOTADAS, SEM PERFUME (NEUTRO),	1938 1269 520	14,43 80,84 54,73	27.965,34 102.585,96 28.459,60
0004	GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO. BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓSICAS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO FARDO APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO; FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO FARDO COM 50 HA X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, FARDO	1938 1269 520	14,43 80,84 54,73	27.965,34 102.585,96 28.459,60



	120 TOALHAS TAMANHO APROXIMADO: 20X22 CM CADA PACOTE COM DOIS, FARDO	FARDO	1532		61,15	93.681,80
	COM 12 UNID				Total:	446.128,44
Lote Item	Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA	•		Mai Carmioceio	Valor Estimado	Valui Tutai
0001	COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA					
	TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E		198		7,14	1.413.72
0000	COMPRIMENTO					
UŲUZ	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE		•			
	INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, -MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT.		633		29,33	18.565,89
	DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM			•		
	X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS		ļ			
0003	CAIXA ORGANIZADORA 28 LT -					
0000	CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28			!		
	LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR:					
	TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES	UND	537		50,98	27.376,26
	SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS:			:		
	56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA					
0004	CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA					
	EM NYLON. EMBALADA EM SACO					
	PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO	UND	455		7,17	3.262,35
	10 MT					
0005	CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO		450		7.55	4 400 50
	ADULTO.	UND	150		7,55	1.132,50
0006	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO					
	COMPOSTO POR POLIPROPILENO E	LINID	455		0.0	4 470 50
	BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO	UND	155		9,5	1.472,50
	COM ALTO PODER DE SUCÇÃO					
0007	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE				·	
	150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO					
	PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL,	UND .	193		51,39	9.918,27
	CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS	OND	133		31,35	9.910,27
	DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM			:		
	PLASTICO TRANSPARENTE	:				
8000	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 50					
	ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS	i	i		:	
	DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100	UND	165		35,88	5.920,20
	UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E				,	3.02.4,0.0
	CILINDRO CENTRAL EM PLASTICO		1		:	
2000	TRANSPARENTE					
0009	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM	-	į.			
	EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM	UND	321		20,63	6.622,23
	(ALTURA).					
0010	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA.	1				
0010	Á BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E	ļ				
	MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM		*			
	GERAL, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA				1	
	ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E	cx :	1922		54,9	105.517,80
	LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA		,		0,,0	,00.077,00
:	LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO			:	•	
	60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X	i			:	
	20MM	i				
0011	FLANELA 100% ALGODÃO EXTRA MACIA,		•			
	PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHÓ	PCT !	1629		15,9	25.901,10
	40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES					
012	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X		Ï		:	
	40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 805 POLIÉTER	UND	411	i	7,53	3.094,83
	E 20% POLIAMIDA.				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·
JU13 !	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A	рот :	, = =			
		PCT	490	İ	5,85	2.866,50
044	CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.					
JU 14	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE		404		0.40	0.45.45
	ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA	CX	101		2,43	245,43
1	C /75 UND.					



0015	KIT DE MAMADEIRA CADA UM		4		
;	CONTENDO (MAMADEIRA DE 240ML,	VIT.	30	າດ ວາ	904.00
İ	MAMADEIRA DE 150ML E MAMADEIRA DE	KH	. 30	26.83	804,90
	80ML)				
0016	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA		660	2.60	1 429 90
	MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: P	PAR	660	3,68	2.428,80
0017	LUVA DE LONA - COM PALMA DE RASPA				
	LE PUNHO DE MALHA, TAMANHO VARIADOS.		294	11,48	3.375,12
0018	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO	DAD	5	5,66	28,30
`	DE ALGODAO. TAMANHO P			3,00	20,30
: 0019	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA			;	
	MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM	PAR	1019	3,91	3.984,29
0020	TAMANHO: M LUVA BORRACHA - LUVA PARA			· · · · · · · · · · · · · · · · ·	
: 0020	PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO				
1	MATERIAL NITRILA, TAMANHO M.	040	500	22.50	47.740.00
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PO,	PAR	528	33,56	17.719,68
į	PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO				
	DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA				
0021	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO	PAR	68	6.59	448,12
0022	DE ALGODÃO. TAMANHO M LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO		•		
10022	DE ALGODÃO. TAMANHO G	PAR	26	6,53	169,78
0023	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·
	MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM		660	3,96	2.613,60
	TAMANHO: G				
0024	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO		1		
	DAS MAOS EM BORRACHA				
:	NATURAL (LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ				
	ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL EM	CX	49	26,62	1.304,38
	MOLDAGEM AMBIDESTRA, PALMA, DEDOS			:	
	E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO, CX COM		,		
<u> </u>	100 UNIDADES, TAMANHO G				
0025	LÀ DE AÇO BIODEGRADAVEL, REMOVE				
	AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO:				
	FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM	FARDO	3697	31,62	116,899,14
	CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ		:		
i	DE AÇO				
0026	MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM				
	MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA,	LIND	404	77.04	44.005.44
	PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER  FLEXÍVEL. COM 30 METROS DE	UND	184	77,91	14.335,44
	COMPRIMENTO.			į	
0027	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL,				
	ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL				
	RESISTENTE PRÓPRIA PARA USO			:	
	PROFISSIONAL DE JARDINAGEM,				·
	AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM			:	
	DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI);				
	CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS	UND	92	75 19	6.917,48
	DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE	0,10	32	70,10	0.017,-10
	FIO DE POLISESTER TRANÇADO; O	i		!	į
:	PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE		,	:	•
:	ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A				
	EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA	i			
	CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.				
0028	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXIVEL		-		····
	FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM	UND	99	144,56	14.311,44
:	100 METROS DE COMPRIMENTO.				
0029	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL.				
	FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM	บทบ	174	59,97	
0030	20 METROS DE COMPRIMENTO. PALITO DE DENTE EM SACHÉ				
0030	PALITO DE DENTE EM SACHÉ EMBALADO UM A UM (CX COM 2.000 UND)	CX	60	16,74	1.004,40
0031	PALITO DE DENTE, BAMBU, CAIXETA COM	i			
!	100 PALITOS, CAIXA CONTENDO 20		231	24,67	5.698,77
	CAIXETAS.		A	······································	



0032	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM		2386	;	4,56	10.880,16
0033	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM				· · · · · ·	
	TECIDO DE ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, PURO, LAVADO (ALVEJADO), NÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR? ENCORPADO). DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS. O PANO DEVERÁ TER UM	UND	1285		7,65	9.830,25
	FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES					:
	MÍNIMAS: 60X80CM.					
	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 67X43, PACOTE COM 03 UND		613		8,92	5.467,96
0035	PANO DE CHÃO MULTIUSO, ALTA			•	Ţ.	
:	ABSORÇÃO, ATÉ 85% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 40x58cm, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES	UND	4572		10,87	49.697,64
0036	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM.	LIMD	692	·	4,56	3.155,52
. 0037	PANO DE COPA FELPUDO (40X60) -	·		•		
	BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO					
	100% ALGODÃO, DE 1º QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60CM		227		43,74	9.928.98
	PENTE FINO, SEM CABO.	UND	350		1,49	521,50
	PENTE PARA CABELOS, DE PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21CM X 4CM SENDO	LIND	500		3,44	1.720,00
:	APROXIMADAMENTE: 21CM X 4CM, SENDO O CABO DE 9 CM.					
	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO PACOTE COM 12 UNIDADES		387		6,43	2.488,41
:	PULVERIZADOR PLASTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS		158	- - :	6,36	1.004,88
0042	TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA - MEDIDAS: 59X39CM		720	:	71,22	51.278,40
0043	TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS:		633		105,68	66.895,44
0044	TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM. CORES: BRANCO E AZUL.	UND	592		16,75	9.916,00
:			. 1		Total:	638.573,14
Lote	Lote 10 - Materiais de Higiene e Limpeza					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
	PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	157		12,98	2.037,86
	MÁSCARA COM FILTRO - MÁSCARA PFF. COM FILTRO, COM ELÁSTICO.	UND	96	:	1,74	167,04
1 :	MÁSCARA EM TNT MÁSCARA EM TNT COM CLIPE, FORRRAÇÃO DUPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	СХ	39		16,73	652,47
!	IVO DIAIDADEO,			i	Total:	2.857,37

- **5.2 -** O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 6.235.800,30 (seis milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos reais e trinta centavos)** de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte seguindo as normativas e a legislação vigente.
- **5.3** Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total.



#### 6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **6.1** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **6.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de <u>até 10 (dez) dias</u>, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **6.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **6.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, guando for o caso.
- **6.5** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 6.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- **6.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **6.6.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os produtos objeto da contratação são classificados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso do prazo da vigência contratual.
- **7.2** A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.
- 7.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- **7.4 -** A futura contratação contará com garantia da execução contratual, conforme os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, estipulada em 5% do valor total da contratação.
- 7.4.1 As regras detalhadas sobre a garantia exigida estarão especificadas na Minuta Contratual.

#### 8 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**8.1 -** O futuro Contrato terá vigência de <u>12 (doze) meses</u>, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

#### 9 - DO PAGAMENTO

#### 9.1 - Preço

- 9.1.1 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 6.235.800,30 (seis milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos reais e trinta centavos).
- **9.1.2 -** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 9.2 - Forma de Pagamento

- **9.2.1 -** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- **9.2.2 -** Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Foiha Nº 5504

#### 9.3 - Prazo de Pagamento

- **9.3.1 -** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- **9.3.2 -** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

#### 9.4 - Condições de Pagamento

- **9.4.1** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.
- **9.4.2** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o periodo respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **9.4.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;
- **9.4.4** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **9.4.5** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **9.4.6** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **9.4.7** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **9.4.8** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **9.4.9** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 9.4.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **9.4.10.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **9.4.11** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1 -** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- **10.2 -** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **10.3** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- **10.4** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- **10.5** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- **10.7 -** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- **10.8 -** Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- **10.9 -** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- **10.10 -** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- **10.11 -** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **10.12 -** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 10.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- **10.14** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- **10.15 -** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- **10.16** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- **10.17 -** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do futuro contrato;
- **10.18 -** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- **10.19 -** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;



**10.20 -** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **11.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o futuro contrato:
- **11.2 -** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado ao futuro contrato:
- **11.3** Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 11.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- **11.6** Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no futuro Contrato;
- 11.7 Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no futuro Contrato;
- 11.8 Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 11.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- **11.9.1** A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- **11.10 -** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- **11.11 -** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **12.1** A gestão e fiscalização do contrato será exercida por representante da administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias a fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.
- **12.2 -** A fiscalização da contratação será exercida por representante da administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o gestor do contrato, de acordo com estabelecido no art. 117 da lei 14.133 de 2021.
- **12.3 -** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **12.4** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
- **12.5** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **12.6 -** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato
- **12.7 -** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





- **12.8 -** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- **12.8.1** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- **12.8.2** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.
- **12.8.3** O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- **12.8.4** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 12.9 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- **12.10** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- **12.10.1** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 12.11 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- **12.11.1** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- **12.11.2** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- **12.11.3** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- **12.12** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- **12.13** A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.
- **12.13.1** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

#### 13 - DAS PENALIDADES

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o proponente que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) administração durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação;
- 13.1.5 Fraudar o procedimento de contratação;
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sequintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 Advertência:
- 13.2.2 Multa:
- 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar e;
- 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade



mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei nº 14.133/2021.

- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14.1 -** Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, conforme rege a lei federal 14.133 de 2021 e suas alterações, ficando por esse termo, proibido exigir clausulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferencias ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.
- **14.2** Poderá o Município de Juazeiro do Norte/CE, revogar o presente Processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **14.3 -** O Município de Juazeiro do Norte/CE, deverá anular o presente Processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- **14.4 -** A anulação do Processo não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21.
- **14.5** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.
- **14.6 -** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora, conforme estabelecido no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **14.7 -** Salientamos que, se alguma situação, não prevista neste Instrumento, ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 15 - ORIGEM DOS RECURSOS

**15.1 -** As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Órgāo	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	18.122.0003.2.122.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.124.0003.2.008.0000	3.3.90.30.00
18	01	13.122.0003.2.123.0000	3.3.90.30.00
02	01	04.122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0003.2.007.0000	3.3.90.30.00
23	01	04.122.0003.2.133.0000	3.3.90.30.00
10	01	20.122.0003.2.095.0000	3.3.90.30.00
_13	01	13.122.0003.2.107.0000	3.3.90.30.00
16	01	04.122.0003.2.116.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.122.0003.2.054.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0003.2.039.0000	3.3.90.30.00
. 05	01	04.122.0003.2.009.0000	3.3.90.30.00
09	01	18.122.0003.2.085.0000	3.3.90.30.00
12	01	04.122.0003.2.102.0000	3.3.90.30.00
11	01	04.122.0003.2.100.0000	3.3.90.30.00
15	01	06.122.0003.2.114.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.012.0000	3.3.90.30.00
20	01	04.122.0003.2.127.0000	3.3.90.30.00
19	01	06.122.0003.2.125.0000	3.3.90.30.00
14	01	04.122.0003.2.112.0000	3.3.90.30.00

#### 16 - DO FORO

**16.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Juazeiro do Norte/CE - 11 de novembro de 2024.

Sivifa Sandra Cavalcante de Lima Ordenadora de Despesas Gabinete do Prefeito

Yago Matheus Nunes Araújo Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde Ivan Figueiroa Pontes Ordenador de Despesas Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Márcia Pereira da Cilva Franca Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação Francisco Hélio Alves da Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Administração

Josine de Pereira de Sousa Lima Odenadora de Despesas Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Trabalho/

Cicera Roberto Sampaio de Lima Ordenadar de Despesas Secreta<del>ria M</del>unicipal de Agricultura e Abastecimento José Maria Fernira Rolles Méto Ordenador de Destrusas Secretaria Municipa de Braestrutura

Renato Wilamis de Lima Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

denadora de Despesas

etaria Manicipal de Meio Ambiente

iços Públicos

Varideriucio Lopes Pereira Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Cultura



José Bendimar de Lima Junior Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Claudio Sergei Vuz e SIva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Ordenadora de Despesas Fundação Memorial Padre Cicero Wilson Soares Silva Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Inovação

Júlio César dos Santos Alves Ordenador de Despesas Guarda Civil Metropolitana COMISSÃO DE LICITAÇÃO Foiha Nº 557+

José Eraldo Oliveira Coeta Ordenador de Despesas Autardoa Municipal do Meio Ambiente

José Adailton da Silva Ordenador de Despesas Departamento Municipal de Trânsito

Walberton Carneiro Gomes Ordenador de Despesas Procuradoria Geral do Município eandro Saraiva Dantas de Oliveira Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Finanças



# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1**.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

<u>Objeto:</u> Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

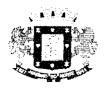
Lote	Lote 01 - Materiais de Higiene e Limpeza					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
i	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO E		Quo.	Mar carmodero_	voici omiano	valor rotar
0001	CONCENTRADO DE 2 LITROS					
	FRAGRÂNCIA VAIRIADAS QUATENÁRIO DE					
	AMÔNIA, ÁGUA, ESSÊNCIA, CONSERVANTE		300			
	E CORANTE, COM IMPRESSÃO ORIGINAL		300			
	DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO					
	PRODUTO, TAIS COMO: COMPOSIÇÃO,					
	QUÍMICA, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE,					
	ETC. CAIXA COM 12 UNIDADES					
0002	CERA PARA POLIMENTO, LIQUIDA.					
	INCOLOR, PARA PISOS, REGISTRO NO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM		4500			
	, <del>- 1- 11- 11- 11- 11- 11- 11- 11- 11- 1</del>	CX	1523			
	NOME DO F ABRICANTE. DATA DE			•		
:	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX					
	C/12 UNID.			;		
0003	CÊRA NATURAL E SINTÉTICA, SOLVENTE,		:			
:	TENSOATIVO ANINÔNICO, COADJUVANTES,					
	CORANTE E VEÍCULO POLIDOR PARA	CX	21			
	CALÇADOS EM COURO, NA COR PRETA.		-			
	APROXIMADAMENTE 36G. CAIXA COM 12				;	
	UNIDADES					
0004		ı			i	•
	ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS,				į	•
	GRELHAS, TOSTADEIRAS, E CHAPAS		505			
:	EMBALAGEM COM 5 LITROS NÃO DEVE SER		l		į	
	CORROSIVO					
0005	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA					
	RESTRITA AO USO PURO, PRICIPIO ATIVO		 	İ	į	
	CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO,			i		
	COMPOSIÇÃO BASICA MONIL FENOL,				!	·
	ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO,	GL	562			
	ESSÊNÇIA, CORANTE E OUTRAS					
İ	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,					
İ	COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA,				į	
	ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO,					
ļ	GALÃO 5L.					
0006	DESINFETANTE PARA ÁREA CRÍTICA - A					
j	BASE DE BIGUAMIDA PARA DESINFEÇÃO					-
	HOSPITALAR, CONCENTRADO COM	[ [ 4 ]	150			
	DILUIÇÃO DE 1.100, SEM CHEIRO, COM					+
	REGISTRO NA ANVISA - GALÃO DE 5		:			
	LITROS.		ļ i			
0007	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA		20		!	
	RESTRITA AO USO PURO, PRICÍPIO ATIVO					



i	CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO	' i			
İ	COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL				
!					
	ETOXILADOO, OLEO DEEUCALIPTO,				
	ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS	:			
:	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,				:
	COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA	!		:	
	ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO;				
•	CONTENDO 200ML, CAIXA COM 12				
	UNIDADES.				
0008	DESINFETANTE: LÍQUIDO A BASE DE				
	PINHO USO GERAL, SUPER CONCENTRADO				
	DILUÍVEL DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 10.				
	LITROS DE ÁGUA, COM AÇÃO BACTERICIDA	i		:	: I
:	E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO				
1	ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO				
	BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO			! 	
	DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E CX	4905			! !
-	OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	1,000			
-	PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA			:	
!	LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	SAUDE, EMBALAGEM PLASTICA DE				
	1000ML, CONTENDO O NOME DO				
	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E				
	PAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES		4		
0009	DESODORIZADOR AMBIENTAL				
	AEROSSOL; FRASCO CONTENDO DE 360			i	
İ	A 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO: PERFUME,	! !		 	
	ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA				· !
	E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO),				
	INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO	į		i İ	
	DIVERSOS AROMAS ROTULO DEVE				 
	CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO	1			
	DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	i			
	PRINCIPIOS ATIVOS, FRASES DE				
	ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS.				
	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE CX				
•	VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A CX	881			
	SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME				
	DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O				
	NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO	· . I		-	
	REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA,				: 
	DADOS DO FABRICANTE. FABRICANTE	 			
	AUTORIZADO PELA ANVISA. ACOMPANHAR				
1					
	,				
	SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO	 			
:	PRODUTO, VALIDADE MINIMA 12 MESES A	 			•
	CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA				
	COM 12 UND	·			
0010	DESODORIZADOR PEDRA SANITARIA: 35G				
	NAS FRAGRANCIAS, JASMIM, EUCALIPTO,				
	FLORAL, COMPOSIÇÃO: DODECIL:	:			
	BENZENOL SULFONATO DE SODIO,				
	SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, PERFUM E UND	3025		:	
	CORANTE, CONTENDO MARGA DO	3223		:	
	FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E			i	:
	PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES				•
1	TECNICAS DE USO. CAIXA CONTENDO: 1				
	GANCHO + 1 PEDRA DE 35G				·
0011	DETERGENTE CLORADO - CONCENTRADO				
:	COM CLORO ATIVO DE 5% COM DILUIÇÃO			:	
	1.20, GALÃO DE 5 LITROS, COM FICHA GL	150			
	TÉCNICA DE SEGURANÇA, APROVADO				
	PELA ANVISA.			<b>.</b>	
0012	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA,	·			•
	BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE	i :			:
	APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS.				1
:	FRAGRÂNCIAS DIVERSAS FRASCO DE	į			:
	2000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER				<u> </u>
	EXTERNAMENTE OS DADOS DE	200			
1	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO CX	206			
	DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO COM A				
	SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME	İ			
	DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O				
	NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO	:			
	REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA.				



	DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO			
	PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA 6 UNIDADES			
0013	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
	- ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ. CX	3446		
	QUIMICO RESPONSAVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E			
	PANELAS, AROMA NEÚTRO, MAÇA, CLEAR, COCO, LIMÃO, CX C/ 24 DE 500ML		•	
	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA LIMPEZA DE UTNESÍLIOS PÓS GL CIRÚRGICOS EM GALÃO DE 5 LITROS.	200	: •	
0015	ESCOVA DE LIMPEZA PARA ENGRAXAR E LUSTRAR CALÇADOS E ARTIGOS EM GERAL. EM CRINA SINTÉTICA, TAMANMHO PCT 18,5CMX4,5CMX3,5CM. PACOTE COM 05	. 10		
0016	(CINCO) UNIDADES. INSETICIDA AEROSO L- MULTI-INSETICIDA EM AEROSOL, COM ÓLEO DE CITRONELA SOLVENTE À BASE DE ÁGUA;			
:	LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA TOXIDADE. PROPELENTE: BUTANO/PROPANO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS CX METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G.	571		:
:	SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES			
∶0017	INSETICIDA LIQUIDO CONTENTOR DE PRAGAS (FORMIGAS) INFORMAÇÕES UND EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA NA EMBALAGEM DE 1 L	303		
0018	INSETICIDA PARA CUPIM (CUPINICIDA), TUBO COM 400ML, EQUIPADO COM VÁLVULA AEROSOL, ACOMPANHA	204	•	
	AGULHA INJETORA PARA PEQUENOS CX ORIFÍCIOS DE REJUNTE DE AJULEIJOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO AEROSOL CX COM 06	204		
	LIMPA VIDROS 500ML: LIMPA VIDRO - PRINCÍPIO ATIVO BUTIL - ETIL TERTRIPOLISFOSFATO DE S-DIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%	547		; ; ;
	COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL ETIL ETER CX TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM GATILHO - CAIXA COM 24 UND.	517		
0020	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI-USO 500ML PARA LIMPEZA DE COZINHAS BANHEIROS, ETC COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO, ALCOOL CX	1653	i ·	
	ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRANGÂNCIA E ÁGUA - CAIXA COM 12 UND			
0021	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY, COM CAPACIDADE DE LUBRIFICAR DESENGRIPAR, ANTIFERRUGEM E	20		
	PROTEGER SUPERFÍCIES. COM CANUDO UND EXTENSOR PARA FACILITAR APLICAÇÃO EM LOCAIS DIFÍCEIS EMBALAGEM CONTENDO 300ML.	30:		



0022	LUSTRA MÓVEIS (500ML) - LUSTRA	1			
1	MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA.	:			
İ	PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM			į	
1	MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS				
	FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO				
•	PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEMIC	~~	040		1
ĺ		-^	615	į	İ
	DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS				
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	!	}		
:	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO				
	DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,				
	CAIXA COM 12 UNIDADES			; !	!
0023	LUSTRA-MOVEIS, À BASE DE SILICONE.		;		 •
	PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM		:		
	RÁPIDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO		:		
	DE 200MI COM DADOS COM DADOS DE				
	DE 200ML, COM DADOS, COM DADOS DE	X	277		
	IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO MARCA DO				
	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E				
	PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE DE				
	FORNECIMENTO CX 24 UNIDADES				 
0024	·MULTIUSO GERAL - 500ML. ALQUIL				
	BENZENO SULFONATO DE SÓDIO			1	
	COADJUVANTES SEQUESTRANTE	į			:
	FRAGÂNCIA E ÁGUA. LIMPA PIAS, COZINHA,			,	:
i	FOGÕES, MAQUINAS DE LAVAR E	X	578		;
	GELADEIRAS. PARA LIMPAR ACRÍLICOS.	i			
1	VIDROS E VARIS ACRILOCOS. CAIXA COM		!	İ	
!	24 UND.			ļ	
0025	NOCTICIDA CODMICIDA CODMINAÇÃO		···		 <del> </del>
0025		(G	620		
1	GRANULADA '				 
0026	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA - CADA				
	PASTILHA DEVERÁ DURAR NO MÍNIMO 100	`Y	3010		
	DESCARGAS, PESO LIQUIDO DE 0,03RG,	,,,	3010		
	CADA PASTILHA - CAIXA COM 3 UNIDADES				
0027	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR				
	TENSOATIVO AMÔNICO, AÇIDULANTE,				
	TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO				
	ATIVO . ÁCIDO SUFÓNICO. O	Y:	860		
	500ML,ACONDICIONADO EM FRASCO	,,,	000		
	PLÁTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500				
:	ML.	i I		į	
0000	l				 İ
0028	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS				
	FRAGÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA,				
!	GLICERINA E PERFUME, AS L	DND	1180		
:	ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA	i		:	!
	EMBALAGEM				 
0029	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA		1		"
	CABEÇA AOS PÉS FÓRMULA QUE NÃO				
	RESSÉCA A PELE DO BEBÉ, CLINICAMENTE	IND	500		
	TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH	טאנ	586		
	NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM				
	ÁLCOOL -200 ML	,			
, UUSU	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			 
0000	CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO				
	RESSECA A PELE DO BEBÉ.	*			
		IND :	400		
1	CENTERNIE TESTADO, SENTERONINAS,			!	
	POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADAVEL			:	
	SEM ALCOOL -200 ML				 ļ į
0031	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA				
	DAS MÃOS. DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO				! !
:	DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA		İ		
	FLORA BACTERIANA DA PELE. SUA		!		
	FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM				
! :	TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM		1		
į	UMA EFICIENTE LIMPEZA DAS MÃOS,	!		į	
	MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE	•			
	GORDURA E PROTEÍNAS. DEVE POSSUIR L	IND	4937		
	EFEITO RESIDUAL E CONTER TRICLOSAN.	- <del>-</del>			
	PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO				
	NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS	•			
:	MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME.				
:					
	CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:				
	ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO;				•
	CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05	!			
	OWNER DITURNS CALABA COMPAGNATA	i			
	G/CM3; PH (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO:	ii.			 ·



	La 4 40 TRIOLORO A LURROUM RIFTHIN - ÉTER				
	2,4,4? TRICLORO-2-HIDROXI-DIFENIL ETER				
i	(TRICLOSAN); HIDROXIETIL CELULOSE	ï	:	İ	
-	MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE		!	!	
	SODIO, DIESTEARATO GLICOLICO E			·	1
	MONOETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE				
•	COCO; CORANTES (CI 19140 E 42051);		:		
	LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO		:		
	CÍTRICO E ÁGUA. UTILIZAÇÃO:O PRODUTO	•			1
	DEVE SER UTILIZADO PURO, SEM		l i	:	į.
	NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, EMBALAGEM				
į	DE 1 LITRO.	:			İ
0032	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS				
	FRAGÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA,				
	GLICERINA E PERFUME, AS	UND	304		
	ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA				
:	EMBALAGEM INFANTIL				
0033	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1	CABECA AOS PÉS FÓRMULA QUE NÃO		•		
:	RESSECA A PELE DO BEBÉ, CLINICAMENTE				
	TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH	UND	1500		
	NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM				
	ÁLCOOL -2 LITRO.				
0034	SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO, COM		•	•	•
1	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E				
	ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO		589		
	AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM		. 503		
	GALÃO 5LT.				
ักกรร	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA		••	• •	•
. 0000	LIMPEZA EM ALGODÃO E POLIESTER, EM				
	MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM TENSO				
	ATIVO, ANIONICO, ALCALIZANTE, ENZIMA,				
	BRANQUEADOR, CORANTE, PERFUME E		2524		
	ÁGUA, CONTÉM BIODEGRADÁVEL, NA COR		2J24		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	AZUL, ACODICIONADO EM EMBALAGEM DE		-		
	500G, ROTULO COM DESCRIÇÃO, CAIXA				
	COM 24 UNIDADES.				
0036	SABÃO DE COCO - COMPOSIÇÃO ÓLEO				
	DE COCO, HIDROXIDO DE SÓDIO,				
	CLORETO DE SÓDIO, AGUA COADJUVANTE,	<b></b>	500		•
	ANTIOXIDANTE E GLICERINA		500		
	CARACTERISTICA ADICIONAL: PRIMEIRA				
	QUALIDADE, CAIXA COM 50 BARRAS DE 200				
	GRAMAS			•	
0037	SABÃO EM BARRA COMUM, 200G,				
:	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA				
1	LAVAGEM DE ROUPA E UNTESILIOS				:
!	DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO		2734	i	
	NORMA EB56/54 DA ABNT, PACOTE			:	1
	CONTENDO 05 UNIDADES. COM LAUDO	i		!	
ļ	QUÍMICO DO FABRICANTE.		,		
0038	SODA CÁUSTICA - TIPO ESCAMAS				
:	ESBRANQUIÇADAS, EMBALADA EM	UND	299		
1	FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG.	3170	200		
	COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO.			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
0039	SOLUÇÃO TÓPICA ANTISSEPTICA COM			i	
İ	CLORETO DE LIDOCAINA E CLORETO DE	UND	50	İ	•
	BENZELCONIO DE USO E PEDIATRICO EM	UITU	30		i .
	FRASCOS DE 50 ML				
0040	ÁCIDO MURIATICO 1L: PARA LIMPEZA				
	DE VASO SANITÁRIO, E DESOBSTRUÇÃO				
	DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML,		!		
:	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	СХ	834	!	
	PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA	i	0.5.4		
İ	DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES,				
	CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	i			
	UND.				ļ
0041	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA,			:	
	À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU		!		İ
	CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM				[
	NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89. FRASCO	сх	5092		
	PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO	UA	2092	j	
	2% PP A 2,5% PP, CONTENDO 1.000 ML.	!			!
1	RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO	:			;
<u>:</u>	PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO				



DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.

	7. O. 12 ONIOADEO.				Total:	·
Lote : L	ote 02 - Materiais de Higiene e Limpeza					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001 Á			- 4100.		Value officially	, valor rotar
	GENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO			:		
1.	E 70%INPM. GALÃO DE 5L. COM	GL	71 <sup>:</sup>		:	
	EGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS)					
	NOS			:		
0002 Á	LCOOL ETILICO LÍQUIDO A 70% DE 1				W	
:17	T - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	683			
	LCOOL GEL 500 ML COM VÁLVULA					
	UMP - ÁLCOOL 70%, GEL PARA				i	:
	IGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS.					
	LÍNICAS, HÓTEIS, MÓTEIS, INDUSTRIAS DE	j		1		
	LIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS	CX	401			
i .	NDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E					
	NTISSÉPTICA. EMBALAGEM					
	RANSPARENTE. CAIXA COM 12 UND					
	LCOOL LÍQUIDO A 70%. ÁLCOOL 70%	<del> </del>		:		
	PRESENTANDO EM FORMA LÍQUIDA.			:		
	RODUTO PODE SER USADO PARA LIMPAR.	i		1		
. !	ESINFETAR OU PARA COMBUSTÃO DE		i i			
	ECHAUD, CHURRASQUEIRAS E					;
	IMILARES. O ÁLCOOL PARA DESINFECÇÃO		:		i	
	EVERÁ CONTER NÃO MENOS QUE					
	6,9ØGL CORRESPONDENTE A 76,9%V/V					
	DU 70%P/P E NÃO MAIS QUE 81,4ØGL					
: D	ORRESPONDENTE A 81,4%V/V OU 75%P/P E ÁLCOOL NEUTRO (C2H60:46,07) A 15ØC.	BOBONA	216			ļ
			İ			
	INONÍMIA: ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO -			!	!	
	7ØGL (70% P/P OU 77% V/V A 15°C). FORMA!					!
	ARMACÊUTICA: SOLUÇÃO. INDICADO ARA DESINFECÇÃO (SOB FRICÇÃO) DE					;
	UPERFÍCIES FIXAS (BANCADAS, IDRARIAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS)					
- 1	_					
	ANTISSEPSIA DA PELE (MÃOS E NTEBRAÇOS). APRESENTAÇÃO:					
		į			;	
·	OMBONA DE 5L. LCOOL - TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA					
i i					ļ	
	ISUAL LÍQUIDO, LIMPIDO, ISENTO DE ARTÍCULAS, APLICAÇÃO PRODUTO		:			
			363			
	IMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 2,8 INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO	L :	303			
	E 1 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA	i	:	;		
	MBALAGEM.			1		İ
	LCOOL EM GEL- COM GLICERINA E					- · · ·
	GENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO		ļ			ļ
Di		-			1	!
	RASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA:	CX	151	:	1	
	ALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CAIXA COM 12.					
	TROS					
·	.:				Total:	



ltem	: Lote 03 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Tota
	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PA		Qide	Marca/Mouero	valor Unitario	_ valor rota
1000	PEELOÃO 16CM DACOTE CONTENDO 6			:		
	REFEIÇÃO 16CM - PACOTE CONTENDO 5	PCT	3807			
	O UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO	!				
000	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
002	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - EM					
	POLIESTIRENO (OS), CAPACIDADE DE					
	. 200ML. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA					
	E PIGMENTOS VIRGENS, NORMATIZADO	CX	1534			
	PELA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA			•		
	MÁXIMA ATÉ 100°C, COR BRANCO OU					
	TRANSPARENTE, CAIXA COM 2,500 UND.		I.			
2002			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
1003	: - : - : - : - : - : - : - : - :		!			
	POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM		:			
	CAPACIDADE DE 400ML, EMBALADO EM		:			
	PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.		i !			
	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	DCT	711			
	INVIOLÁVEIS, ATENDER AS NORMAS DA	rui	<i>(</i> )   ( )			
	ABNT, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO					
	100°. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,					
	CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO			:	i	
			,	-		
1004	COMPETENTES.		<del> </del>			
<i>i</i> UU4	COPO - DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, EM				;	
	POLIESTIRENO (PS), CAPACIDADE , DE					
	200ML. PRODUZIDAS COM MATÉRIA		·	i		
	PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS.	СХ				
	NORMATIZADO PELA ABNT NBR 14.865.	CX	639	:		
	TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C, COR:			İ	i	
	BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM					
	2.500 UND.	İ	:			
			<del></del>			
0005	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ.					
	COPOS DE POLIETILENO NÃO TOXICO,		i			
	COM CAPACIDADE P/ 50ML.	сх	2044	:		
	TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100º.	CX	2044			
	PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT.	;				
	CAIXA COM 5000 UNID - 50 PACOTES					
າກກຣ	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA.	· · · — · · · · · · · · · · · · · · · ·				
,000	COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO,		•			
	COM CAPACIDADE P/ 150ML.					
	TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°.	1	2165			
	PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT. COR				•	
	BRANCO, CAIXA COM 2500 UNID - 25					
	PACOTES					
007	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR					
	PARA DOCES MEDIDAS EXTERNAS					
	APROXIMADAS; 190X120X63MM POSSUI	CY	300			
			300			
	UMA TRAVA LATERAL PARA EVITAR QUE A	;				
	TAMPA ABRA. CX COM 100				·	
800	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	548			
0009	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	769			
010	KIT COPO COM TAMPA RETA 400, ML					
	-C/50	CX :	80			
Ω11	KIT CODO COM TAMBA BETA 200 MI	i				
ָּיווט:	KIT COPO COM TAMPA RETA 300, ML	CX	1280			
	C/50		<del></del>	:		
012	PLÁSTICO FILME 15M - ROLO BOBINA	!			1	
	PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 15M. COR	DI :	1017		:	
	TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO:	NL.	1017	-		
	POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.		i			
<b>013</b>	PLÁSTICO FILME 300M - ROLO BOBINA					
0,0	PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300M.	:			1	
	COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO:	RL	1201		i	
	POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.					
014 ,	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	CX	152			
:	REDONDO C/TAMPA 140ML C/100 UNIDS		102			
015	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	~~	400	T		
	REDONDO C/TAMPA 250ML C/100 UNIDS	CA	102			
316	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 15					
010	CM DASO DCT COM 10	PCT :	957			
	CM - RASO PCT COM 10					
U1/	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL	PCT	806	:	1	
	12CM BRANCO PCT COM 50 UND					
	1	•				
	QUENTINHA REDONDA EM ALUMINIO COM TAMPA, TAM: MÉDIO - CX C/ 100 UNID	CX .	3201	•		



0019 SACO BIGBAG - ESPECIFICAÇÃO: 120X90X90 COM ABERTURA TOTAL E BASE FECHADA NO MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANÇADO PRODUZIDO NA GRAMATURA ADEQUADA PARA SUPORTAR 1000KG	ND 42		
0020 SACO P/LIXO 50L - CLASSE I, TIPO A, 50L, PRETO ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, CLASSE I, NBR9191, TIPO PO A, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	CT 3712	: :	
0021 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 100L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIAÀ APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA,			
HOMOGÉNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A POPERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES	CT 100		
DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  0022 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 50L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIAÀ APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA.			
HOMOGÊNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A POPERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	CT 100		
0023 SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X10 CM PC PCT COM 1000 0024 SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM	CT 1010		
POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO - TAMANHO 15CM X 25. PACOTE COM 100 UNIDADES	CT 30		
0025 SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 40 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	CT 5802		
0026 SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	CT 1053		



0027	SACO P/LIXO 30L - SACO P/LIXO, RESÍDUO		•			1
	NORMAL, COM FUNDO REFORÇADO,				:	
	CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL.		•			
	CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENSÕES PO	СТ	3396			
	APROXIMADAS: 59X62CM, ROLO COM 100	• ,	0000			
i	UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE		: :			
	DESTACAR.					
0028	† · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
. 0020	· ·					
			į į		i i	İ
	CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL	<b>э</b> т	2040		:	;
:	CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENSÕES PO	ايب	3910			
	APROXIMADAS: 75CM X 1,05M, ROLO COM					
	100 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE					
	DESTACAR.				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
0029	SACO P/LIXO 15L - SACO P/LIXO RESÍDUO		;			
!	NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO					
:	REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA					
	COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS RI	-	3812			!
	DIMENSÕES APROXIMADAS: 39X58CM,					
	ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES,					:
	FÁCIL DE DESTACAR.				,	
0030	SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO					
	RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO					
	REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 2001. NA PO	CT .	5390		:	:
	COR PRETA CLASSE I, TIPO A, PACOTE					
Ĺ	COM 100 UNIDADES.		i			
0031	SACO PARA PIPOCA PACT COM 500 UND PO	CT.	1060			
0032	the state of the s					
. 00012	PLISSADA EM TNT. PRODUTO		į			•
	CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO		:			
	TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO,					
	ANTIALERGICO E ESTERILIZÁVEL NA COR					
	BRANCA, CONSTITUÍDO DE UMA ÚNICA					
;		`T	707			
:	PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM PO	<i>-</i> 1	707			1
	TODA A VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA					
1	MECANICAMENTE. INDICAÇÃO DE USO:					
	USO ÚNICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA	į	!			
	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE		!			
	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS		!			
	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE					
	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS		:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total:	
	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total:	
Lote	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total:	
	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo		Valor Total
Item	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo		Valor Total
Item	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo		Valor Total
Item	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM	-		Marca/Modelo		Valor Total
Item	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN	-	Qtde. 852	Marca/Modelo		Valor Total
Item	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO	-		Marca/Modelo		Valor Total
Item 0001	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	-		Marca/Modelo		Valor Total
Item 0001	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE	-		Marca/Modelo		Valor Total
Item 0001	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM	ND ·	852	Marca/Modelo		Valor Total
Item 0001	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN PLÁSTICO DE ALT	ND ·		Marca/Modelo		Valor Total
Item 0001	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO	ND ·	852	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	ND ·	852	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE,	ND ·	852	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE,	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN	ND ND	852	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN PASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN P	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS. EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS. EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR,	ND ND	440 154	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR UN	ND ND	440	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR UN ACOMPANHADO DE BOLSA COM ZÍPER	ND ND	440 154	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR UN ACOMPANHADO DE BOLSA COM ZÍPER PARA FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO, TAMANHO;	ND ND	440 154	Marca/Modelo		Valor Total
0001 0002 0003	CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.  LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  BALDE PLÁSTICO 100L - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS UN ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA  BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA UN DE METAL EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE  CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR UN ACOMPANHADO DE BOLSA COM ZÍPER	ND ND	440 154	Marca/Modelo		Valor Total



0006 CEST O PARA LIXO RETANGU MATERIAL PLÁSTICO, RES CAPACIDADE VOLUMÉTRICA D LITROS, TAMPA, PEDAL ACIONAMENTO COM O PÉ.	SITENTE,	65		: !
0007 CESTO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA EM PLÁSTICO REFO CORES VARIADAS.		349		
0008 CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO PRODUZIDO TODO EM PL POLIPROPILENO,TELADO, M APROXIMADAS 270 X 275MM, CAPA PARA 10 LITROS,EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	ÁSTICO IEDIDAS CIDADE UND NTENDO	429		
PLÁSTICO, TIPO BALDE COM INJETADO EM PLÁSTICO POLIPRO COPOLÍMERO, CAPACIDADE PARA SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACIL HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMI SUJIDADE. DIMENSÕES: 615MM (ALT 510MM (LARGURA) X 435 (PROFUNE COR: PRETO	A 60 L. JITAR A UND ULO DE TURA) X DIDADE)	694	:	
0010 CESTO GRANDE P/ LIXO COM 100L - PRODUZIDO TODO EM PL POLIPROPILENO, CAPACIDADE PA LITROS, EMBALAGEM CONTENDO DO FABRICANTE.	ÁSTICO RA 100 UND	540 ·		
0011 CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FO CILÍNDRICO SEM TAMPA, VARIADAS, COM CAPACIDADE PA LITROS.	CORES UND	408		
0012 CONJUNTO BALDE ESPREMEDO MOP ÁGUA, COM SISTEMA ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUF DRENO DE ESCOAMENTO DE SUJA, E ESPAÇO PARA A ÁGUA L SUJA INJETADA NO PRÓPRIO CAPACIDADE DO BALDE 18 I RODÍZIOS DE FÁCIL MANUTENO	DE PERIOR, E ÁGUA JMPA E UND BALDE, LITROS,	121		:
HIGIENIZAÇÃO.  0013 CONJUNTO DE 6 LIXEIRAS PARA ( SELETIVA - COM AS CORES IDENTIFICAÇÃO - MATERIAL QUADRADO E TAMPA BASCULANTE VEM) PARA COLETA SELETIV. POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃ A ARMAÇÃO EM AÇO CA GALVANIZADO - CAPACIDADE 60 L DIMENSÕES APROXIMADAS: CON COMPLETO 105 CM X 190 CM X 3 DIMENSÕES APROXIMADAS DE CESTO: 72 CM X 37 CM X 37 CM (AL COMPRIMENTO X LARGURA) - C AZUL, VERMELHO, VERDE, AM MARROM, CINZA, LARANJA, BE PRETO	COLETA  DE  CESTO E (VAI E A, EM  ÃO UV E RBONO ITROS - UND NJUNTO B8 CM - CADA TURA X CORES IARELO RANCO	210		
0014 LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL CAPACIDADE 6L, MA PLASTICO (POLIESTIRENO), DIMEI ALTURA 25CM X LARGURA 21 PROFUNDIDADE 21 CM. 0015 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E	NSÕES UND CM X	205		
- LIXEIRA COM ACIONAMENT	O POR ÁSTICO UND	264	ļ	
0016 PÁ COLETORA DE LIXO - MA COLETOR, ZINCO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO APLICAÇÃO LIMPEZA.	CABO, UND 0 80CM; UND	854	:	
0017 TAMBOR DE LIXO GRANDE CA PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTI ALTA RESISTÊNCIA CA DUAS LATERA	ICO DE UND	1534		



					Total:	
Lote	: Lote 05 - Materiais de Higiene e Limpeza			- · · - · - · - · - · - · · · · · · · ·		
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	CABO TELESCÓPIO PARA PISCINA: CABO					valor rotar
	TELESCÓPIO, EM MATERIAL DE			:		
	ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 6-8 METROS,	UND	2			
	TIPO DE CABO REGULÁVEL, PARA USO DE			1	!	
	PENEIRA DE PISCINA.			:		
0002	ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA,				:	
	BASE DE PROLIPROPILENO, BASE	:		:	,	
	DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE	UND	924			
	NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, CABO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM; MÍNIMO			1		
	DE 15 CERDAS POR TUFOS.	İ	i		į	
0003	ESCOVA MULTIUSO DIMENSÕES: 11,6 X 6,6			<del></del>	<del></del>	
	X 4.1 CM. COM CERDAS RESISTENTES		,			
	POSSUI ADERENCIAS NA PEGA SE I	UND	393			
	ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO PARA		i	:		
	USO DE DESTROS E CANHOTOS	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
0004	ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICA DURA			!		
	27CM. VASSOURA TIPO ESCOVÃO,			:		
	FABRICADO EM NYLON, DURA, 27CM,	UND	256			
	IDEAL PARA ESFREGAR. VASSOURA JA			1		
	DEVE VIR ACOMPANHADA DO CABO		1			
กกกร	CABO ALUMINIO 1,20 M PENEIRA: PENEIRA DE PISICNA,	<del></del>			!	
0003	CATAFOLHAS E LIXO, COM ARMAÇÃO		•			
	PLÁSTICA (POLIPROPILENO) TAMANHO					
	APROXIMADO DE 40 X 27 CM (ALTURA X L	UND	2			
	LARGURA), COR AZUL, COM CONEXÃO				!	
	PARA CABO TELESCOPIO, COM REDE DE		i			
	NYLON.					
0006	REFIL MOP ÚMIDO ROSQUEÁVEL 190G -					
	PRODUZIDO EM ALGODÃO, QUE TENHA	į				
;	BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS,	INID	70		÷	
	PROMOVENDO LIMPEZA DE MODO RAPIDO L	לואנט :	78	:		
	E EFICAZ - COR: BRANCA - DIM: L X A P) 10,0 X 04,0 X 4,5 CM - MATERIAL ALGODÃO -				•	
	POLIESTER - PESO 190 GR					
0007	RODO COM CABO DE MADEIRA					
	REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA	1	*			
	DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE L	JND	2526			
	POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA	:				
	CABO. COM SUPORTE PARA PENDURAR.					
8000	RODO PLASTICO - BASE EM			:	!	
İ	POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE		İ			
	EVA, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS,			!		
	PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA DO	JND [	2712			
	ELEMENTO SECANTE: 3,5 CM, ESPESSURA					
İ	DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,5 X		:			
	2 CM; BASE: 30CM	1	j	I	1	
0009	RODO - MATERIAL PLÁSTICO, LINHA	Ī				
	PROFISSIONAL, BASE EM POLIPROPILENO	i		:	:	
	E ELEMENTO SECANTE EVA. DIMENSOES		200			
	MEDIAS: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE L	ו מאר	305			
í	3,5CM, ESPESSURA DO ELEMENTO	į	-		į	
į	SECANTE DOBRADO: 0,5X2CM; BASE: 45CM, CABO: 1,20M(MÍNIMO)	1		ļ		
0010	RODO GRANDE EM AÇO ZINCADO,	<del></del>				
	ALUMINIO OU INOX, COM CABO EM AÇO					
i	ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, U	JND !	287		1	
	COMPRIMENTO DE 100CM COM BORRACHA		!	:		
	DUPLA DE 6MM, CABO DE NO MINIMO 1,5M.	L			i	<u>.</u>
0011	RODO LIMPA VIDROS COM EXTENSOR	į				
	DE NO MINIMO 6M, RODO COM BORRACHA	JND	293			
	DE 45CM, REGUA FLANELA E REGUA DE BORRACHA.	i		:		
0012	RODO NIVELADOR DE AREIA - RODO					
JU 12	FABRICADO EM INOX COM CABO EM	!		•	!	
!	INOX, PROPRIO PARA NIVELAR AREIA	JND	4 '			
į	UTILIZADO EM JARDINS, CAIXA DE AREIA,	<u> </u>				
		<del>-</del>		·—···		



1	PARQUES E QUADRAS DE AREIA. LÂMINA		1		
:	EM AÇO INOX COM ACABAMENTO		•		
	ESCOVADO, DIMENSÕES: ALTURA DA		1		
İ	LAMINA 08 CM, ESPESSURA DE 0,3 MM,				
	LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO DO CABO				٠
0013	VASSOURA DE NYLON INDICADA PARA		<u> </u>		
0015	LIMPEZA EM PISOS FRIOS E DE		i		
İ	MADEIRA. FABRICADA EM NYLON				
	REFORÇADO E CERDAS MACIAS EM PET			•	;
	DEVE TER EXCELENTE DURABILIDADE.				
	SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS				
İ	DE ROSCA UNIVERSAL, POSIBILIDADE DE			i i	9
1	USAR CABOS DE ALUMINIO OU MADEIRA.   ESPECIFICAÇÕES (COMP. X LARGURA X		2373	: 	
	ALTURA): 8CM X 40 CM X 10CM				
:	EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, PESO			:	
	DO PRODUTO: 0,520KG. CADA UNIDADE DO				
-	PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA			İ	
į	COM CABO CUJAS ESPECIFICAÇÕES SÃO		į		
	CABO ALUMINIO 1,20M		<u> </u>	·	. –
0014	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM			;	
i	BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE		2473	į	
1	PLASTICO 120CM, CONTENDO ROSCA PARA		1		İ
	O CABO				
0015	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CERDAS				
i	SINTETICAS DE P.E.T. 0,20MM DIAMETRO, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM	LIMD	3296	:	:
	ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS	UND	5290	i	
	PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 26,5X5X5,5CM.		:	:	
0016	VASSOURA - USO EXTERNO, CERDAS		<u> </u>		
	LONGAS, COM CABO PLASTIFICADO DE				
	120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE	UND	2121		
	ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 118 X 19 X 7 CM		i		
0017	VASSOURA DE PELO NATURAL (GRANDE)				
0011	COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA,		: !		
į	RESISTENTE, COM DIMENSSÕES MÍNIMAS	UND	2258		
!	DE 55X5 CM CERDAS, VASSOURA COM		!	!	i .
	CABO, TAMANHO 1,20 METROS				
0018	VASSOURÃO COM COMPOSIÇÃO DE CERDAS DE PALHA, 3 FIOS DE <sub>I</sub>		! !	1	
	AMARRAÇÃO DA PALHA, CABO EM MADEIRA	UND	570		
	DE 120 CM. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20	0.10	3,0	!	
:	X 3 CM				
0019	VASSOURÃO CABO GROSSO 28 MM, FIO				
	LONGO DE 12 CM, CABO: 1,40 METROS RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRATICO	UND	668		i
	DE USAR.		i	•	!
	DL OOAK.			Total:	
Lote:	Lote 06 - Materiais de Higiene e Limpeza				
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo Valor Unitário	Valor Total
0001	ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM		•		
-	ABAS NOTURNO, PACOTE COM 8 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM		4		
:	PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS		i !		į
	BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTEL	DOT	7005		
1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	PCI	7005		
	FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE				
	LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA /			İ	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.		ļ		
0002	ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM				
	ABAS DIURNO, PACOTE COM 8 UNIDADES,				
	ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR		[ 		
į	IMPERMEAVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTEL DADOS DE				İ
;	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	PCT	23705	!	
;	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,		•		
:	VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS,			1	
	NORMAS VIGENTES DA ANVISA /				!
	MINISTÉRIO DA SAUDE.		:	i	



0003	ALGODÃO BRANCO EM BOLAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.	0,10	168		· · <u> </u>	
! 0004	¡BARBEADOR EM PLASTICO ∶DESCARTÁVEL 3 LÂMINAS ESTOJO COM ·2 UNIDADES.		500			;
0005	COLÔNIA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DESODORANTE COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA - PCT COM 12 UNIDADES 90ML	PCT	400	:		
į	COLÔNIA INFANTIL C/200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, COM 12 UNIDADES.	СХ	700			:
0007	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CN CX COM 10 UND	сх	58	:		
0008	CONDICIONADOR D E CABELO 1 LT DE USO ADULTO NÃO ARDE OS OLHOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATORIO. INDICADO PARA TODOS OS	UND	700	İ		:
0009	TIPOS DE CABELOS.  CONDICIONADOR SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO	UND	600	: :		:
0010	CABELUDO. 400 ML CRÉME DENTAL COM 1500 PPM DE FLUOR, TUBO EM PLÁSTICO COM 90GRAMAS, SÓDIUM, MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM	· į	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i	·	
	CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG ? 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA MENTA, CONTEM MONOFLUORFASTO DE SÓDIO. COM FLÚOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES,	cx	150			
0011	CLINICAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. CREME DENTAL INFANTIL 50G COM FLÜOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÜOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLÜOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÜOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSTATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	сх	1600			
0012	CREME PARA PENTEAR CABELOS ADULTO - SEM ENXAGUE INDICADO DE 500ML	UND	250	:	:	
0013	CREME PARA PENTER CABELOS INFANTIL - SEM ENXAGUE INDICADO DE PERFUME DELICADO TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE DE 300ML	UND	1750			:
	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA HIPOALÉRGICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE UNIDADE DE 40 G	UND	1700		· ·	•
	CURATIVOS ADESIVOS PARA PEQUENOS FERIMENTOS CAIXA COM 40 UND	сх	29	:		- ;
	DESODORANTE SPRAY 105G UNISSESX COM CHEIRO SUAVE, DO TIPO ANTITRANSPIRANTE.	UND	400	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	; 	
0017	DESODORANTE UNISEX COM CHEIRO SUAVE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML		800		:	'



	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM DESIGN ANATÓNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON EXRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO.		3200			
0019	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS - CERDAS	UND	102			
0020	EM NYLON 20X10CM.  ESCOVA DE DENTE ADULTO COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE.	UND	500			:
0021	17CM. LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL				1	
	ADÚLTO, UNIDADE DE 200 ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	UND	300			. =
0022	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, UNIDADE DE 200 ML. INDICADO PARA CRIANÇAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	UND	150		i	
0023	SHAMPOO 1 LT, DE USO ADULTO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE			:		
	PROTEGE O CABELO, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO	UND	600			
0024	PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. SHAMPOO SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E					
	OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO 400 ML	:	3150			:
0025	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FLACOTENE DE 5ML CX COM 10 UND	СХ	51	<u>:</u>		'
					Total:	
r	The second secon					
Lote :	Lote 07 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	:				
	TAMANHO ?G? ? PACOTE COM 80 UND: ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA: ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL: ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE	;		:		
	POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM	PCT	3100!		:	:
!	CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	i				!
0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?P ? ? PACOTE COM 28 UND ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA	·				<u></u>
	ANTIVAZAMENTO, ANATOMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE,	PCT :	100	. :		
į,	ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO,	!		L_		



	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO					
;	TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE			i		
-	COM 28 UNIDADES, CONTENDO AGENTES	İ	į			
i	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS		-		•	
	NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A		:			
	PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR					
	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO					
:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		<u> </u>		i	'
0003	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL			i		
	TAMANHO ?M? ? PACOTE COM 90 UND.					
	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA					
i	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL			i		
	ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E			!		
	CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE,	!				
	GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE,					
İ	ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO	DCT	100	;		
-	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO	roi .	100	į.	:	
:	TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE	:	ł	:		
:	COM 90 UNIDADES, CONTENDO AGENTES			:		
	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS					
	NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A	i	;			
	PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	ļ		i		
1	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO	-			!	
:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.					
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	:				
ļ	TAMANHO ?XG ? ? PACOTE COM 48 UND	į		1		
ļ	ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA	- 1		i	!	1
	ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL	:	1			
i	ANTIVAZAMENTO, ANATOMICA E					
İ	CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE,	,	i	:		
	GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE,			1	:	
İ	ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO,	PCT	1600			
	FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO	!				•
	TERMOPLASTICO, EMBALADA EM PACOTE				:	
	COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES	İ			·	1
	NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A			į		
1	PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR					i
	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO					
		İ			į	!
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				·	
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO			i		
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND.			[		
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA	· -			··	
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND.		·		· <del>  </del> · · <del> </del>	
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL	·	·			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE,			<u> </u>		
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS FILME DE POLIETILENO		100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS FILME DE POLIETILENO	PCT	100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO,	PCT	100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO	PCT	100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS	PCT	100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A	PCT	100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	PCT	100			
0005	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES, NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO	PCT	100			
	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES, NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	100			
	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENCO UMEDECIDO EMBALAGENS		100			
	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES,					
	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X		100			
	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES,					
	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X				Total:	
0006	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.				Total:	
0006	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.					
0006 Lote:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  Lote 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação			Marca/Modelo	Total:	Valor Total
0006 Lote:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO	PCT	1617	Marca/Modelo		Valor Total
0006 Lote:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÂSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza ESPECIFICAÇÃO  GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE	PCT Unid.	1617 Qtde.	Marca/Modelo		Val <u>or Total</u>
0006 Lote:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " – PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE	PCT Unid.	1617	Marca/Modelo		ValorTotal
0006 Lote:	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUADIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A	PCT Unid.	1617 Qtde.	Marca/Modelo		Val <u>or Total</u>
0006 Lote: Item 0001	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A 70% 15MM2	PCT Unid.	1617 Qtde.	Marca/Modelo		Valor Total
0006 Lote: Item 0001	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÂSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza ESPECIFICAÇÃO  GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 70% 15MM2	PCT Unid.	1617 Qtde.	Marca/Modelo		Valor Total
0006 Lote: Item 0001	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A 70% 15MM2  PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5 M. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.	PCT Unid.	1617 Qtde.	Marca/ <u>Mod</u> elo		Valor Total
0006 Lote: Item 0001	FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " — PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÓMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE. GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.  LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.  LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza Especificação  GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A 70% 15MM2  PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5 M.	PCT Unid.	1617 Qtde. 1839	Marca/ <u>Mod</u> elo		Valor Total



	OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO					
	RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL					
0003	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM					
	UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO,				:	
•	BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO	•				
	DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA					
	CELUÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS			i		i
	NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO	FARDO	1938			!
1	APROXIMADAMENTE 22X20CM, CADA		1000	i	!	
	PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS.					
i	ACONDICIONODADO EM PLÁSTICO DE			i		
-	PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO,				!	
	PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.				į.	
	FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.					<u> </u>
0004	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E		· 1			
i	PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA,	FARDO	1269	:	į	İ
İ	FARDO COIVI 64 ROLOS, PACOTE COIVI 04				!	i
0005	UNIDADES. PAPEL HIGIÉNICO - MATERIAL 100% FIBRA		<u>.</u>			
, 0005	CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA		:	;	:	
i	SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA			i		
	QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO.	FARDO	520	·		!
i	DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16		:			
	PACOTES COM 04 UND. CADA					
0006	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS	'				
	CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA			ļ	İ	•
	MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS,	FARDO !	2601		1	
	PICOTADAS, SEM PERFUME (NEUTRO),					
	FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM					
0007	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, TOTAL DE					
i	120 TOALHAS TAMANHO APROXIMADO: 20X22 CM CADA PACOTE COM DOIS, FARDO	FARDO	1532		:	
	COM 12 UNID					
					Total:	
Lote	Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza					
Item		Unid.	Qtde.	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
Item	Especificação AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA	Unid.	Qtde.	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
Item	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA		Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Item	Especificação AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU			Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
Item	Especificação AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM.		<b>Qtde.</b> 198	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
Item	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E			Marca/Modeio	Val <u>or</u> Unitário	Valor Total
1tem 0001	Especificação AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.			Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
1tem 0001	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10			Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1tem 0001	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE	UND	198	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
1tem 0001	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL:	UND		Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1tem 0001	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT	UND	198	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
1tem 0001	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL:	UND	198	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0001 0002	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT	UND	198	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001 0002	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28	UND	198	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001 0002	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR:	UND	198	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0001 0002	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES	UND	633	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0001 0002	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS:	UND	633	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0001 0002	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA	UND	633	Marca/Modelo	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0002 0003	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA	UND	633 537	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0001 0002 0003	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, -MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO	UND	633	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0002 0003	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UND JND JND	633 537	Marca/M <u>odel</u> o	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0002 0003	Especificação  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UND JND JND	198 633 537	Marca/Modelo	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0002 0003	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL. PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO.	UND JND JND	633 537	Marca/Modelo	Val <u>o</u> r Unitário	Valor Total
0002 0003	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.  CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND UND UND	198 633 537	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR	UND UND UND	198 633 537 455	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO	UND UND UND	198 633 537	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.  CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS  CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO	UND UND UND	198 633 537 455	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.  CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS  CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÀRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE	UND UND UND	198 633 537 455	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, -MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÀRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO	UND UND UND	198 633 537 455 150	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, -MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÀRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL,	UND UND UND	198 633 537 455	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005 0006	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CÁIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÀRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS	UND UND UND	198 633 537 455 150	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005 0006	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, -MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÀRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL,	UND UND UND	198 633 537 455 150	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total
0002 0003 0004 0005 0006	ESPECIFICAÇÃO  AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, -MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÀRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCÇÃO DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 100 UNIDADES, PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLASTICO TRANSPARENTE DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 PENSER ACRÍLICO PARA	UND UND UND	198 633 537 455 150	Marca/Modeio	Valor Unitário	Valor Total



	DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100	,				
i	UNIDADES, PONTEIRAS DE AÇO INOX E				1	
ļ	CILINDRO CENTRAL EM PLASTICO	1				
	TRANSPARENTE					
0009	ESPANADOR: NYLON MACIO COM CABO	·		 		
	EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM	LIMID	321			
	(COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM	UND	. 32.1			
	(ALTURA).		<u></u> .	 	 	
0010	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA,	:			!	1
	A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E					
	MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM		,	1		
	GERAL, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA	:	4000	!		
:	ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL E		1922			1
,	LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO		İ .		i	
	60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X			!	!	
	20MM.				•	
0011	FLANELA 100% ALGODÃO EXTRA MACIA	,	<del> </del>	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
, 5511	PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO		1629			
	40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES			:		
0012	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X			 		
	40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 805 POLIÉTER	UND	411	!		!
	E 20% POLIAMIDA.		<u> </u>	 		
0013	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A				į	
	UMIDADE E IMPACTO, PACOTE COM 10	PCT	490		!	:
0014	CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.  HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE		<del></del>	 		
0014	ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA		101			
	C /75 UND.		101			:
0015	KIT DE MAMADEIRA CADA UM			 		
	CONTENDO (MAMADEIRA DE 240ML)	<b>VIT</b>	30		į	4
:	MAMADEIRA DE 150ML E MAMADEIRA DE	INT.	30	:	!	
i	80ML)			 		
0016	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA		222	i	İ	
!	MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM	PAR	660	!	ļ	!
0017	TAMANHO: P		· · ;	 		
0017	LUVA DE LONA - COM PALMA DE RASPA E PUNHO DE MALHA, TAMANHO VARIADOS		294	1		i
0018	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO		<del></del>	 !		
	DE ALGODÃO, TAMANHO P	PAR	5			
0019	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA			 		:
1	MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM	PAR	1019			
2000	TAMANHO: M		···	 	:	
0020	LUVA BORRACHA - LUVA PARA					
	PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL NITRILA, TAMANHO M,		1	!		
:	MATERIAL NITRILA, TAMANHO M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ.	PAR	528			1
	PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO			į		
	DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA			1		
0021	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO	DAD		 		
i	I DE ALGODAO, TAMANHO M		68	 		
0022	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO	PAR	26		•	;
0000	DE ALGODAO. TAMANHO G		ļ 1	 ļ	<del>. j .</del>	
0023	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM		660	!		
	TAMANHO: G	FAIN				
0024	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO			 T	- +-	
!	DAS MÃOS EM BORRACHA		İ	1		
	NATURAL(LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM					
i	ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ	CX	49	1	1	İ
1	ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, PALMA, DEDOS		!	1	ļ	
i	E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO, CX COM					
i	100 UNIDADES. TAMANHO G		i			İ
0025	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE		•	 		
:	AS SILIEIDAS MAIS DIEÍCEIS E DÁ		:	i	;	
ļ	BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	FARDO	3697		İ	
	TARDO COM 14 FACOTES, SENDO QUE EM		. 500.		!	
	CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.		:	:		i
0026	MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 į		
1 - 52-5	MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA,		184	1		
1	PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER		į			:



	FLEXÍVEL COM 30 METROS DE	1	1		•
	COMPRIMENTO.	<del>:</del>			
: 0027	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL	•	1		
	ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO				
	PROFISSIONAL DE JARDINAGEM				
	AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM				
	DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE				
	PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI)				
	CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS		92		
	DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE		<b>*-</b>		
	FIO DE POLISESTER TRANÇADO; C		•		
:	PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE		•	:	
	ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A	v.	•		
	EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA				
	CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E		i		
	DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.			<u> </u>	
0028	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXIVEL			!	
	FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM	טאט ו	99		
0000	100 METROS DE COMPRIMENTO.				
0029	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL	1	174		1
	FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, CON 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	174		
0030	PALITO DE DENTE EM SACHÊ		†····		İ
0030	PALITO DE DENTE EM SACHÉ EMBALADO UM A UM (CX COM 2.000 UND)	CX	60	1	
0031	<del>                                     </del>				
	i ' ' '	СХ	231	:	i i
r	CAIXETAS.	!			
0032	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE				
:	ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE	UND	2386		į
1	E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM				
0033	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM	ļ			İ
İ	TECIDO DE ALGODÃO, DE ALTA			l	
İ	ABSORÇÃO, PURO, LAVADO (ALVEJADO).			İ	
	NÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS			İ	:
	DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A		1005		
	SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR ?		1285		
	ENCORPADO). DEVERÁ APRESENTAR			İ	
:	; BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK . OU BARREADAS. O PANO DEVERÁ TER UM	i	1	İ	
	FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES				:
	MÍNIMAS: 60X80CM.			:	1
0034	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO				
	APROXIMADO 67X43 PACOTE COM 03		613	•	
:	UND	! -			
0035	PANO DE CHÃO MULTIUSO ALTA				• •
	ABSORÇÃO, ATÉ 85% ALGODÃO, TAMANHO	)			
	APROXIMADO 40x58cm, ALVEJADO.	UND	4572		
	BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK,				
	PACOTE 3.0 UNIDADES	;	· <del>·</del>		
0036	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) -		•		
-	BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO,	UND	692		
	100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM.				
0037	PANO DE COPA FELPUDO (40X60) -				
10037	BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO		i	•	
	100% ALGODÃO, DE 1º QUALIDADE, PACOTE		227	<u> </u>	:
į	COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE				
	40X60CM				:
	PENTE FINO, SEM CABO.	UND	350		
0039	PENTE PARA CABELOS, DE PLÁSTICO,				
;	COM CABO MEDINDO	LIMD	500		i
	APROXIMADAMENTE. 2 TOM A 40M, SENDO	3110	300	i	l i
	O CABO DE 9 CM.	ļ	<u> </u>	·	
0040	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO	PCT	387		!
0011	PACOTE COM 12 UNIDADES				
0041	PULVERIZADOR PLÁSTICO ULTRA		150		
	RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA	טואט	158	i	:
0042	500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA	ļ	<del></del>		
0042	TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA - MEDIDAS: 59X39CM	UND	720		
0043	TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS:		<del></del>		1
	70X90CM	UND	633	:	!





0044 TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM CORES: BRANCO E AZUL.	UND	592			
				Total:	
Lote : Lote 10 - Materiais de Higiene e Limpeza Item : Especificação 0001 MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO -					
Item Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001 MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	157			
0002 MÁSCARA COM FILTRO - MÁSCARA PEF,					
COM FILTRO, COM ELÁSTICO.	UND	96			
0003 MÁSCARA EM TNT - MÁSCARA EM TNT					
COM CLIPE, FORRRAÇÃO DUPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, CAIXA COM	CX	39			
100 11110 1050					
				Total:	
O valor total da proposta é de R\$	(		).		
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.					
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
Empresa:	******		•••••		
CNPJ:					
Endereço:		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
Cidade:					
Telefone:e-mail:					
INDIALO TO DO DECRONOLISTE DADA ACCIDIA	TUDA DA		•		
INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL PARA ASSINA					
Representante Legal:					
CPF:					
Telefone:e-mail:		•••••			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco:					
Agência:					
Conta para depósito:					
Titular:					
Local e Data:					
.,,,,					
ASS	inatura U	o Proponent	i.e		



# ANEXO III MODELO DECLARAÇÕES



# **DECLARAÇÕES**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.14.1.

A empresa	, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº	por intermédio do seu
representante legal, o Sr(a)  nº DEC	portador(a) da Carteira de identid CLARA que:	ade nº e CPF
• • •	ende a integralidade dos custos para atendim ral, nas leis trabalhistas, nas normas infralega mento de conduta vigentes;	
perigoso ou insalubre e menores de	pessoal, empregados menores de 18 (dezoit e 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, s termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constitu	salvo na condição de aprendiz
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	gências de reserva de cargos para pessoa cor ndiz, previstas em lei e em outras normas esp	•
d) Atende aos requisitos de habilitaç da lei.	ção, e que responderá pela veracidade das info	ormações prestadas, na forma
	Local e data	
	(Assinatura e Carimbo CNPJ)	

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)



# ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO



# MINUTA DO CONTRATO

	***************************************		, atra	avés d	o(a)		Municipio fim que nele	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
O Município de, Esta no CNPJ/MF sob o nº, por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o( Cidade de, ap, estabelecida na, neste ato representad do Processo de Pregão Eletrônico nº 2026 Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, med	, através do(a) Sr(a) enas denor da por de CONTRA 4.11.14.1, er	a) minado  XTADA, m confo	de Corresolver	ONTRA , in m firma com a	reside ATANTI scrita r, p ar o pre as dispo	neste a ente e d E, e no CNF portado sente (	ato represent domiciliado(a de outro l PJ/MF sob o r(a) do CPF Contrato, oriu	ada ) na ado n.º i nº ndo
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTA	AÇÃO LEG <i>A</i>	\L						
1.1 - Processo de Licitação na modalidade normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º, Ordenador(a) d	Pregão Eletr de abril d	ônico n le 2021	1, devid	amente	e home	ologado	o pelo(a) Si	
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO								
2.1 - O presente Instrumento tem por objeto no Anexo I do Edital Convocatório, nos qua quadro abaixo:			,	confo				
<ul> <li>2.2 - Vinculam esta contratação, independen</li> <li>2.2.1 - Termo de Referência;</li> <li>2.2.2 - Edital da Licitação;</li> <li>2.2.3 - Proposta do contratado;</li> <li>2.2.4 Eventuais anexos dos documentos se</li> </ul>		ranscriç	eão:					
	oênan ez					<b>DD</b>	.010	
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VI 3.1 - O presente contrato terá vigência de ate do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021, ou enq	ģ	(	contados	da da	ta de si	ua assi	natura, na fo	rma a do
mesmo. 3.1.1 - O prazo de vigência será automaticar objeto não for concluído no período firmado contratada, previstas neste instrumento.								
CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE	EXECUÇÃ	O F DF	GESTÃ	O CON	ITRATI	JAI		
4.1 - O regime de execução contratual, os mode conclusão, entrega, observação e recebim Contrato.	delos de gest	tão e de	execuçã	io, ass	im com	o os pra		

CLÁUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



# CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.1 O valor total da contratação é de R\$ ...... (................).
- 6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 6.3 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.
- 6.4 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.5 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.6 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.7 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.8 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.9 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 6.10 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.11 O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 6.12 Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 6.13 O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações do Contratante:
- 7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 7.9 Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II. da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



- 8.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato:
- 8.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2 O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 9.3 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 9.4 A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 9.5 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.
- 9.6 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 9.7 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 9.7.1 prejuizos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 9.7.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 9.7.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 9.8 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.



- 9.9 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 9.10 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 9.11 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.12 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 9.13 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 9.14 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 9.14.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 9.14.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados SUSEP.
- 9.15 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 9.16 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.17 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 9.18 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato
- 9.19 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alineas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



- 10.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alineas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alineas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.2.4 Multa:
- 10.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 10.2.4.2 O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 10.2.4.3 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





10.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 11.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.3 Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do .......previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
- 14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Feiha № 5884

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca d, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo d
Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entrelas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos legais efeitos.
J,
CONTRATANTE
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1CPF
2CPF

### PORTARIA Nº 0087, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Central de Compras do Município perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

#### RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados para desempenharem as funções correlatas à Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos moldes adiante delineados:
- I **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Municipio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de **PREGOEIRA**;
- II **-WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de **PREGOEIRO**;
- III À Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;
- IV À Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central

de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

aos 25 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

#### JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE JANEIRO DE 2024

perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com o encerramento de sua cessão para o Poder Executivo do Município de Jardim/CE;

RESOLVE.

Art. 1°. - PÔR TERMO À CESSÃO da Sra. IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 5014, admitida em 1º de dezembro de 2006, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções perante o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando os efeitos da Portaria nº 0267, de 18 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0087, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Central de Compras do Município perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados para desempenharem as funções correlatas à Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, nos moldes adiante delineados:

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

I - IARA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de PREGOEIRA;

II -WANDSON DE FREITAS PEREIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de PREGOEIRO;

III - À Sra. ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

IV - À Sra. ROMANA ALVES SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar em licitação na modalidade pregão, na qualidade de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0088, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Financeiro da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## ESTADO DO CEARÁ Filha Nº 5934 PREFETTURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

PARECER JURÍDICO Nº 0064.2024

ASSESSORÍA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.14.1 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 2024

**PARECER** JURÍDICO PRELIMINAR. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. APLICÁVEL: LEGISLAÇÃO LEI INSTRUÇÃO 14.133/2021, **NORMATIVA** SEGES/ME 65/2021, INSTRUÇÃO **NORMATIVA** SEGES/ME 73/2022. INSTRUÇÃO **NORMATIVA SEGES** Nº 58/2022. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA DO **PROCEDIMENTO**  $\mathbf{E}$ DAS MINUTAS. DIRETRIZES. RECOMENDAÇÕES.

### 1) RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, à vista de solicitação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação — CPL, para análise e emissão de parecer jurídico preliminar acerca da regularidade da fase interna do Processo Administrativo que tem por finalidade a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Recebemos os autos no estado em que se encontram, mediante encaminhamento de solicitação dirigida a esta Assessoria Jurídica, pelo qual procedemos à sua análise e elaboração de Parecer Jurídico Preliminar.

Esta é a síntese dos fatos que vinculam a consulta.

#### 2) PRELIMINARMENTE

Cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria e de regularidade formal do procedimento, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, bem como realização de auditoria dos atos administrativos, e outros aspectos alheios às atribuições e aos conhecimentos técnicos da função de parecerista jurídico e à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração e das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública e da

Página 1 de 14



# ESTADO DO CEARÁFilha Nº 593-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

contratação pretendida.

Ressalta-se, que o parecer que se segue é meramente opinativo, não vinculando o gestor à sua decisão, conforme se extrai do julgado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.073, rel. Ministro Carlos Velloso, in verbis:

> TRIBUNAL DE "EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2°, § 3°, art. 7°, art. 32, art. 34, IX.

- I. Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377.
- II. O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido."

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas - BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas, sem prejuízo de futuras provocações a esta unidade jurídica ou a Procuradoria Geral do Município, sobre ponto específico ou geral.

## 3) FINALIDADE, ABRANGÊNCIA E DIRETRIZ DO PARECER JURÍDICO

Nesse sentido, cumpre ressaltar, no que tange ao papel do assistente jurídico, que este parecer visa estabelecer uma diretriz de legalidade e do procedimento licitatório referido, para fins de atendimento ao artigo 53, caput e § 1º e § 2º da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo:

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que

> > Página 2 de 14



# ESTADO DO CEARÁFolha Nº 594 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

- § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
- I apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, conferindo um norte jurídico a ser seguido.

De fato, recomenda-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Igualmente, se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Incumbe, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências, e de regularidade formal, bem com o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública em respeito ao princípio da segregação das funções.

> 4) DO ESTRITO DEVER NO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPÍOS QUE REGEM A LICITAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM TODA AS FASES. DA VEDAÇÃO DA RESTRIÇÃO DO CARATER COMPETITIVO DO CERTAME.

Sabe-se que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, dentre outros, previstos no art. 5º Lei de Licitações e no caput do art. 37 da Constituição Federal, conforme os dispositivos, senão vejamos.

> "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de

> > Página 3 de 14



# ESTADO DO CEARÁFCINA Nº 595+ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte."

Nota-se, que cumprindo o que se encontra delimitado nestes princípios atingirá o objetivo da lei, evitando qualquer tipo de restrição do caráter competitivo do certame, ao qual a lei veda, inclusive enquadra como atos punidos perante a lei de anticorrupção e crimes aplicáveis no âmbito do processo licitatório e no curso contratual.

Portanto recomenda que toda a construção dos atos e sua condução não deve restringir indevidamente o caráter competitivo do certame.

Segue abaixo alguns exemplos de decisões nesse sentido, extraídas da quarta edição do manual Licitações e contratos, publicado pelo próprio TCU, relacionada ao caráter ilícito em restringir o caráter competitivo do certame:

- "1. Acórdão 539/2007 Plenário (Sumário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames.
- 2. Acórdão 112/2007 Plenário (Sumário). Devem ser evitadas exigências que comprometam o caráter competitivo da licitação. A licitação deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos.
- 3. Acórdão 110/2007 Plenário (Sumário). As exigências editalíssimas devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame."

#### 5) DA FASE INTERNA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, disciplina todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo licitatório, senão vejamos:

- "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
- I a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V a elaboração do edital de licitação;
- VI a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

Página 4 de 14



# ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 5964 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Desta forma, é recomendação que os autos do processo estejam devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

## 6) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

No que toca ao estudo técnico, é recomendável o seguimento e cumprimento ao que dispõe o art. 18 § 1º da lei de Licitações e Contratos e dos Artigos 16 a 24 do Decreto Municipal nº 906/2023, que regulamenta a matéria, ressalvados os casos dispensáveis estabelecidos no \( 3^{\circ}, ex vi: \)

"Lei nº 14.133/21

- § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
- I descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III requisitos da contratação;
- IV estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI contratações correlatas e/ou interdependentes;

Página 5 de 14



# ESTADO DO CEARÁ <sup>Folha №</sup> 59<sup>†</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos."

"Decreto Municipal nº 906/2023

Art. 17. Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar cabe à respectiva Secretaria interessada na contratação, ressalvado o disposto no art. 18. Art. 18. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será:

I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Art. 19. O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica.

Art. 20. O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, quando elaborados.

Art. 21. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 22. O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Art. 23. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3° do art. 18 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Art. 24. Na elaboração do ETP, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa – SEGES n° 58, de 8 de agosto de 2022 do Ministério da Economia."

É importante evitar falhas na elaboração do ETP, uma vez que poderá resultar em risco de anulação do certame via decisão do tribunal de contas ou judicial, conforme se extrai da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul nº 760/2024.

## 7) DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Recomenda-se por cautela geral, que se evite definir objeto, que esteja incluída em objeto de contrato ao qual possui maior amplitude, de modo a prevenir a instauração de licitação e contratação, com o mesmo objeto de contrato vigente para os mesmos destinatários e equipamentos públicos.

8) <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u>

Página 6 de 14

## ESTADO DO CEARÁ $^{R}$ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

O termo de referência, deve seguir o artigo 6°, inciso XXIII, senão vejamos:

"XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

#### 9) PRECO ESTIMADO:

Este tópico é importante para evitar que o certame incorra em sobrepreço ou superfaturamento, conceituados no artigo 6º, nos LVI e LVII:

<u>"LVI - sobrepreço:</u> preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

<u>LVII - superfaturamento</u>: dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por:

- a) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;
- b) deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança;
- c) alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado;

Página 7 de 14



# ESTADO DO CEARÁ FORM 599 COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

d) outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Administração ou reajuste irregular de preços;"

Aliado ao fato que se tratar de objetivo da licitação, perseguido pelo artigo 11, III:

"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;"

Recomenda que a estimativa do preço esteja alinhada ao que reza os artigos 23 e

seguintes:

- "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- § 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
- II utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
- III contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- § 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que

Página 8 de 14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CNPJ: 07.974.082/0001-14

se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo."

Orienta também que não seja procedido a pesquisa de mercado exclusivamente junto a potenciais fornecedores ou prestadores, por ser uma prática que poderá incorrer em sobrepreço no orçamento do certame, conforme acordão nº 3569/2023 da 2² turma do TCU:

#### "PESQUISA DE PREÇOS. ACÓRDÃO Nº 3569/2023 – TCU – 2º Câmara

9.4. com fulcro no art. 9°, inciso I, da Resolução/TCU 315/2020, dar ciência (...) das seguintes falhas identificadas (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: 9.4.1. realização de pesquisa de mercado exclusivamente junto a potenciais fornecedores, sem considerar contratações similares realizadas pela Administração Pública, propiciando a ocorrência de substancial sobrepreço no orçamento estimado da licitação;"

Os valores de referência devem ser realizados com base em tabelas oficiais de valores para padronizar e referenciar aspectos específicos relacionados custos da atividade/serviço/insumo/material, e outros custos a serem realizadas.

## 10) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, PREGÃO

Quanto a modalidade a ser adotada, objeto da consulta, mostra-se adequada, desde que se verifique que esteja em sintonia com os artigos 6°, inciso XLI, 28 e 29 parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021, podendo adotar o pregão para aquisição/contratação de objetos <u>para aquisição de bens e serviços comuns</u> que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, ex vi:

Página 9 de 14



# ESTADO DO CEARÁFOINA Nº 604 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preco ou o de maior desconto;"

"Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;"

"Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6° desta Lei."

O processo licitatório deve estabelecer a modalidade de licitação como sendo o pregão, caso se certifique a perfeita adequação com natureza do objeto, atendendo o disposto dos incisos XLI, do artigo 6° c/c art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### 7. DA MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO

Conforme já informado a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, portanto a minuta do Edital deve ser delimitada e definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> "Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Neste ponto, a minuta do contrato deve conter as seguintes cláusulas: objeto, preço e condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária, reajustamento de preço, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização, pagamento, alterações, rescisão contratual, penalidades, norma aplicada e eleição de foro, seguindo o regramento do artigo 91 da NLLC.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

Pág<del>ina 10</del>, de 14



# ESTADO DO CEARÁ Folha № 60% PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção

Portanto, a minuta do contrato deve encontrar-se consoante as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

### 8. PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei nº 14.133, de 2021

### 9. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Recomenda-se, outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação e atestado da existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

O presente processo, deve estar conforme a Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes.

<del>- Pági</del>na 11 de 14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## ESTADO DO CEARÁ Folha № 603 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

# 10. <u>DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO</u> <u>MODERADO, POSICIONAMENTO DO TCU</u>

Recomenda-se que no curso do pregão, cumpra com o princípio do formalismo moderado, de modo a evitar restrição e desclassificação indevida no curso do certame e evitando contratação indevida e desvantajosa.

Um exemplo está no Acórdão do TCU a seguir transcrito, que considerou irregular a inabilitação de um licitante em razão de não ter apresentado cópias autenticadas de sua documentação:

"A irregularidade foi caracterizada a partir da inabilitação do instituto em virtude da apresentação de cópias não autenticadas. É pacífico o entendimento do tribunal de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à comissão julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame. TCU – ACÓRDÃO 3340/2015 – PLENÁRIO (BRASIL, 2015, grifo nosso)."

O certame licitatório, embora tenha natureza formal, deve ultrapassar a burocracia exacerbada e inútil, principalmente porque a finalidade do processo deve ser a eficácia e a eficiência da máquina pública.

Sendo assim, não se deve confundir o procedimento formal com o formalismo. Enquanto o primeiro é necessário ao processo e deve ser utilizado em qualquer certame, o segundo trata de exigências inúteis e desnecessárias, que somente prejudicam o andamento do processo e fazem com que a Administração não contrate pelo menor preço, prejudicando ainda a economicidade.

A Corte de Contas já se manifestou acerca da possibilidade de serem priorizados outros princípios que eventualmente se contraponham à legalidade e ao rigorismo formal. Trata-se do Acórdão a seguir elencado:

"A observância das normas e das disposições do edital [...] deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. TCU – ACÓRDÃO 357/2015 – PLENÁRIO (BRASIL, 2015, grifo nosso)."

Portanto, o princípio do formalismo moderado não faz com que a contratação desrespeite o edital da licitação, nem a legalidade, nem a isonomia. Ao contrário, esse princípio respeita todos os outros e prioriza a satisfação do interesse público, da economicidade e da eficiência. Ademais, visando ratificar todo o exposto até aqui, é válido trazer à baila trechos das recentes decisões do TCU acerca do tema:

"A vedação à inclusão de novo documento [...] não alcança documento ausente,

Página 12 de 14



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. TCU – ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO (BRASIL, 2021). Nesse sentido, apesar de a CAT 24097/2021 (peça 64) ter sido emitida em 9/3/2021, esta se refere a "participação do engenheiro químico [...] nos serviços descritos a partir de 3/6/2020, quando foi incluído no quadro técnico da empresa" [...], portanto em momento anterior à realização do certame. TCU – ACÓRDÃO 2443/2021 – PLENÁRIO (BRASIL, 2021)."

"A vedação à inclusão de novo documento [...] não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deveria ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro mediante diligência saneadora. TCU – ACÓRDÃO 2568/2021 – PLENÁRIO (BRASIL, 2021)."

"Por fim, como constatado, das oito licitantes, cinco foram inabilitadas pelo descumprimento das alíneas "b" e/ou "c" do item 15.4 do edital [...] outra empresa, foi inabilitada pelo não envio da proposta atualizada com o último lance via sistema em até duas horas (item 15.5.1 do edital), o que denotou, segundo o órgão instrutivo, formalismo exagerado diante do objetivo licitatório da melhor proposta. TCU – ACÓRDÃO 468/2022 – PRIMEIRA CÂMARA (BRASIL, 2022)."

"Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida [...] 9.4.1 tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2010, bem como todos os atos deles decorrentes, os quais desclassificaram suas propostas, bem como os que homologaram o certame e adjudicaram o objeto, retornando a avença à fase de habilitação. TCU – ACÓRDÃO 1924/2011 – PLENÁRIO (BRASIL, 2011)."

Merece destaque também a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a respeito do tema em sede de Mandado de Segurança:

"MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.

3. Segurança concedida. STJ – MS 5869/DF – PRIMEIRA SEÇÃO (BRASIL, 2002, grifo nosso)."

Assim, resta evidente a importância desse princípio para a correta condução do certame. Ignorá-lo pode vir a fazer com que o processo seja revogado ou até mesmo anulado, conforme o grau da irregularidade apresentada. Por fim, cabe destacar que os princípios que conduzem a mais formalidade não são vilões e não devem ser desconsiderados. Pelo contrário, a formalidade e burocracia trazida por eles levam a marcha processual a ter mais segurança jurídica, de forma que a intenção desta

Página 13 de 14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 6054 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

análise é demonstrar a necessidade de ponderação dos princípios.

### 11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina essa assessoria pela possibilidade da deflagração inicial da licitação, desde que atendidas as recomendações e condições delineadas na fundamentação, expostas e desde que comprovado que o objeto do referido certame atenda às necessidades do município, devendo cumprir todos os requisitos exigidos legalmente, fazendo-se menção ao cumprimento do que estabelece o Edital anteriormente mencionado, podendo para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de novembro de 2024.

Ramsés Vitorino Duarte Assistente Jurídico

Portaria nº 0648/2024 OAB/CE nº 25.877





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão (Eletrônico)

Tipo: Menor Preço

Edital Nº 2024.11.14.1

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de agosto de 2024

Wandson de Freitas Pereira Pregociro Oficial do Município



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo email: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Nº 223, terça-feira, 19 de novembro de 2024

Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hidricos, Energia e Saneamento do Município de Alto Santo (CE), no valor de R\$ 463.095.50 (quatrocentos e sessenta e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentaria Nº: 3301 15 120 100 2.145 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hidricos, Energia e Saneamento. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica; Sub Elemento de Despesa: 33.90.39.21 - Manutenção e Conserv. de Estradas e Vias, Fonte de Recursos: Convelidada Nº 944420/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Alto Santo. Data da Assinatura: 13 de novembro de 2024. Prazo de Vigência: 33 de maio de 2025. Contratada: CONSTRUYASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS ITDA, CNPJ/MF sob o Nº 50.484.244/0001-65. Assina pela Contratante: Giica Maria Machado Bezerra - Secretária de Obras e Infraestrutura, Recursos Hidricos, Coregia e Saneamento. Assina pela Contratada: Vanessa Araújo de Souza, Representante Legal, portadora da RG Nº 2006031068170 Dentran-CE. 2006031068170 Deniran-CE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18.003/2024 CERP

Concorrência Eletrônica Nº 18.003/2024 CERP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquirax torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de dezembro de 2024, as 9h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cujo objeto e o Registro de Preços para contratações de empresa especializada para execução, montagem e Instalações de poços profundos em diversas localidades no Municipilo de Aquiraz-CE. O edital está disponível no endereço eletrônico já imencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08.00h às 12.00h na sede da Comissão ou através de telefone (SS) 4062-8090 (ramal 9184).

Aquiraz/Ce, 18 de novembro de 2024 KARINE DOS SANTOS COSTAS NOGUEIRA A Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2024 PE

Pregão Eletrônico Nº 16.002/2024 PE. Objeto: Aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de identidade Nacional - CIN, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço Por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que atá 13:00 f. (treze horas) - Inoxário de Brasilia) do dia 03 de dezembro de 2024, estara recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico ja mencionado. Quasiquer informações poderão ser obtidos no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz/Ce, 18 de novembro de 2024 MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1411001/2024

A Pregoeira torna publico o Pregão Eletrônico nº 1411001-2024 do Processo Administrativo nº 2110001-2024-SETCULDE, cujo abjeto: Contratação de empresa para o prestação de serviço em decoração natalina com fornecimento global de todo o material necessário, instalação, montagem/desimento económico do Município, observando-se especificações e características contridas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLI. - Bolsa de Licitações do Brasil https://blicompras.com a partir das O8H00min do dia 21/11/2024 até às 08h do dia 05/12/2024. A sessão publica ocorrerá as 08:10h do dia 05/12/2024, na plataforma BLI. - Bolsa de Licitações do Brasil etilos de julgamento sera o MENDR PREÇO, Fundamentação legal: Lei Federal nº 14:133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções es demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na integra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLI. COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234.

Maria do Carmo Soares da Silva

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.13.002

A CPL de Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 19 de novembro de 2024 as 09h00min (horário de Brasilia), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A integra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gow.br/pncp/pt.cy. www.licitamaisbrasil.com.br. ou no segunte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 27 de dezembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorréncia Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Goldal, tombada solo o N.º 2024.11.33.02, com tins a Objeto: Contratação de empresa para pawmentação de accesso a oria no Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecarão ao horário de Brasilia. Informações pelo fone: (88) 3621-7075.

Camoclin/CE, 11 de novembro de 2024 ROZINEIDE CARLOS DE ARAÚJO Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

#### AVISO OF REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.20.01 - SEINFRA

Concorrência Pública nº 2023.11.20.01 - SEINFRA. A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, fas saber que o Secretarios Municípia de Infraestrutura e autoridade superior da licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório supracitado, objetivando o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia em vias e logradiouros públicos no Município de Caucaia, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAP/CE, da SEINFRA e da SICRO - tabelas suntéticas sem desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte virgula setenta e três por cento), conforme condições especificadas no Edital, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitação, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucala/CE, ou no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Caucaia/CE, 6 de novembro de 2024 EMANUELA DOS SANTOS LIMA Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO № 90035/2024

Aviso de Licitação Fracassada para itens. O Agente de Contratação da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os ITENS 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 foram declarados - FRACASSADOS - Maiores informações através do e-mail: copregêtelfor.fortaleza.ce.gov.br. PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 90035/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação - SME. OBLETO: Constitui Objeto da Presente Licitação a Seleção de empresa para Registro de Preços vixando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimenticios não pereciveis complementar para atender as necessidades da rede de ensino da Prefeirura Municipal de Fortaleza - PM+ (PNE-Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste edital e seus anekos.

Fortaleza - CE, 18 de novembro de 2024. JOSÉ GEOVANILDO NOBRE Agente de Contratação da CLFOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024 - SEINFRA A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Municipio de Ibiapina - CE, torna público a Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato n° 2074.10 02.01 decorrente da Concorrência Eletrônica n° 007/2024 - SEINFRA A Fundamentação Legal: Arts 124 e seguintes da Len p° 14.133, de 2021. Unidade Administrativa: Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Contratante: Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Contratante: Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Contratante: Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Contratante: Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Contrataria: 09 0901.15.43. 2501. 1.019 (Pavimentação em Pedra Tosca em Estradas Vicinais): Elemento de Despesa: 4.490.51.00 (Obras e Instalações): Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos Não vinculados de Imposso para a Prestação de Serviços de Construção de Estado Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Construção de Pavimentação na Area Urbana do Municipio de Ibápina, conforme Convénio se vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos): Prazo de Vigência. Até 02 de outubro de 2025, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Assina pela Contratada. Frantisco Sergio Moura de Abreu-Filho. Assina pela Contratante: Ana Paula Gomes Alves. Biapina-CE, 07 de novembro de 2021. Ana Paula Gomes Alves. Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura: Transporte, Serviços Publicos e Meio Ambiente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01.PMI-SEINFRA
Extrato do 2º Termo Adrivo - Acrescimo de valor ao Contrato - Processo: Nº
2023.05.31.01.PMI-SEINFRA Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Contrato o 1.
2023.09.12.01.PMI-SEINFRA Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de enganharia, arquitetura e urbanismo de praças, sob demanda, no ambito da administração municipal, conforme específicações constantes no Projeto Básico, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Valor do acrescimo de valor: RS 36.410.92 (trinta e seis mil, guatrocentos e dez reais e novesta e dos contavos). Valor contratado abusilizado: RS 368.358.92 (tricentos e essenta e olto mil, trezentos e cinquienta e oito reais e noventa e dois centavos). Contratante: Prefectura Municipal de Iguato, através da Secretaria de Infraestrutura - CNP1 07.810.468/0001-96. Contratado: SM ENGENHARIA E CONSTRUÇOS, CNP1 nº 12.68.01.040/0001-65. Docição orçamentária: 1301-15.451.0031.1.028. Elemento de Despesas Nº 3.3.90.39.00. Data do aditivo: 01/11/2024. Signatários. Antánio Rusvel Possidicino de Lacerda - (Secretario de Infraestrutura) e Absolon Cavalicante Mota Neto - (Representante Legal), Fundamentação legal: Art. 65, inciso II, § 1º da lei Federal nº 8.666/99 e suas alterações e pelas clásisulas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90036/2024-CP-FME

O Municipio de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Nº 9036/2024-CP-FME, cuja objeto e a Contratação de empresa para realização de obra para reforma e amplicação da EEF DR. José Simões localizada na Lagoa Vermeina no Municipio de Jaguaruana - CC. A realizar se no dia 05 de Dezembro de 2024, as 09-00h (horário de Brasilia), no portal hittps://www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:https://pncp.gov.br/app/editals?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1 - UASG); (981441), mojores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / https://www.gov.br/compras.

Jaguaruana-CE, 18 de Novembro de 2024 BRUNO EMANUEL FERNANDES Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica wawa bilcompras com, por interresido do Bolisa de Licitações de Brasil (BLI), ertôme licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.1.1.2.1, cujo objeto e a aquisição de combustíveis, nos perimetros de Juazeiro do Norte e Fortaliza, destinados a frota de veiculos periencentes a diversas secretarias do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexes com abertura marcada para o dia O2 de Dezembro de 2024, a partir das 9030 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Municipio, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andor - Centro - CEP: 63.010.015, pelo relefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de novembro de 2024.

#### PREGÁD ELETRÓNICO Nº 2024.11.14.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através do plataforma eletrônica www.blicompras.com, por intermédio da Boisa de licitações do Brasil (BLI), cetame licitatorio, ao modalidade Pregão Eletrônico nº 7024, 111, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abeutura marcada para o dia 29 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas.

Maiores informações na sede da Central de Compras do Municipio, sito na R. Interventor Foo Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 09:00 as 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro,ce.gov.br.

Juazelro do Norte - CE, 14 de novembro de 2024. WANDSON DE FREITAS PEREIRA





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº218 | FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Folha Nº \_\_\_\_6104

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PUBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.07.01, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, TRANSMISSÃO MANUAL, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC. VALOR GLOBAL: R\$ 1.236.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.12.361.0008.2.111 E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.020.318/0001-10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS — ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.1. O(A) Pregociro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustiveis, nos perímetros de Juazeiro do Norte e Fortaleza, destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail. Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de Novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregociro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.14.1.\_O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.14.1, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, tº andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024091001-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETREIRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. VENCEDOR: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LITDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/001-66 COM O VALOR TOTAL DE 112.515,95 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1211.04/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE. CE.GOV.BR, PORTAL DE COMPRAS: HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR E SITE DO MUNICIPIO: HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP - ACARAPE/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12.01/2024-ESP. A Secretaria de esporte e juventude, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica Nº 12.01/2024-ESP, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para A Obra De Construção De Quadra Poliesportiva Coberta No Sitio Desapregado, Zona Rural, De Responsabilidade Da Secretaria De Esporte E Juventude Do Município De Araripe/Ce. Entrega das propostas: a partir de 19/11/2024até 03/12/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (https://bllcompras.com/). Abertura das propostas: 03/12/2024 às 08h15 e a fase de disputa de lance no dia 03/12/2024às 10:00h (horário de Brasília). O edital na integra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 14 de novembro de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 02 de dezembro de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.14.01. Objeto: Registro de Preços destinados a futura aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - https://www.gov.br/pnep/pt-br, e portal das licitacoes: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Aurora-CE, 14 de novembro de 2024 - Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Cancelamento - Pregão Eletrônico nº. 2024.11.13.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado por razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, cujo objeto é a aquisição de material educacional e instrutivo no intuito de melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) proporcionado pela avaliação realizada do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Sistema Permanente de Avaliação do Estado do Ceará (SPAECE) dos alunos da rede municipal do 1º ao 9º ano e livros dos componentes curriculares inglês, educação física e EJA, não ofertados pelo PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), bem como assessoria pedagógica no âmbito desses materiais ao longo do ano letivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barro/CE, 14 de Novembro de 2024, Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º E 2º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2021.11.24.01 - TOMADA DE PREÇOS № 01.043/2021-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Objeto: Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Potós de Cima, Potós do Meio e Potós de Baixo no Município de Ubajara – CE, conforme Convênio nº 865226/2018 da FUNASA. Vigência: 19/11/2022 e 17/05/2023, respectivamente. CONTRATADAS: PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. Assina pela Contratada: Eugenio Francisco de Sousa Neto. Assina pela Contratante: Francisco Roginaldo Rocha.

FSC MISTO Papel productpartir de forst responsávnii PSC: C1260 Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição de ISS no valor de 65,00 referente à NF-S 60456, haja vista o cancelamento da nota por processo administrativo após pagamento da guia referente à competência de MAIO/2024.

O requerente solicita a restituição do ISS no valor de 65,00 referente à NF-S 60456, haja vista o cancelamento da nota por processo administrativo após pagamento da guía referente à competência de MAI/2024. O ISS objeto da presente impugnação foi homologado pela escrituração e fechamento das notas fiscais do mês de maio de 2024, entretanto a nota precisou ser cancelada, pelas razões e circunstâncias comprovadas no processo administrativo de n° 2024007943.

Efetuado o pagamento indevido, surge para o contribuinte o direito de ser restituído. Consubstancia, na verdade, direito subjetivo do contribuinte, haja vista que em direito tributário ninguém age por generosidade, mas estritamente nos termos da lei de regência. Nesse ntido, conforme leciona Leandro Paulsen (2017, p. 277), o "pagamento indevido implica enriquecimento sem causa do suposto credor em detrimento do suposto devedor".

Diante disso, dispõe o CTN que:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I – cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

(grifei)

E tratou a legislação local no art. 299 da Lei Complementar n° 93 de 2013, vejamos:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

I- cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido, ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido; (grifei)

No dia 11 de outubro de 2024, verificou-se no Sistema de Arrecadação do Município em que foi confirmado o pagamento conforme consta no comprovante de pagamento apresentado pela contribuinte. COMISSÃO DE LICITAL.

Ademais, por meio da legislação exp<del>osta e dos do</del>cumentos juntados ao requerimento, verificou-se haver materialidade para o deferimento.

Entretanto, fora verificado também que há créditos a vencer no dia 18/10/2024 em nome da empresa requerente.

Por todo exposto, sugiro a essa Junta de impugnação a compensação de débitos, conforme literalidade do art.310 do CTM, transcrevo:

"Art. 310. O contribuinte com crédito e débito para com o Município, terá seu crédito compensado no valor total do débito, objeto de parcelamento ou não, recebendo apenas a diferença apurada a seu favor, se houver."

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a COMPENSAÇÃO do crédito pago indevido, valor de R\$ 65,00, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2024

Salvani Alves da S. Pedrosa

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

### **AVISOS E EDITAIS**

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2024.11.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.11.14.1, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com

abertura marcada para o dia 29 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade egão Eletrônico nº 2024.11.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustiveis, nos perímetros de Juazeiro do Norte e Fortaleza, destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de Novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Municipio.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.1

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, faz publicar o extrato resumido do Termo de Ratificação/Homologação da Dispensa de Licitação Nº 2024.10.14.1 conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do programa de aprendizagem em robótica, no formato de oficinas tecnológicas em abordagem nas ciências tecnológicas e matemática para os estudantes do ensino fundamental (anos finais), do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, mediante Dispensa de Licitação. Favorecido: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Valor Total: R\$ 196.835,30 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), Fundamento Legal: Art. 75 inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Juazeiro do Norte/CE, em 18 de novembro AD 2024 CI (1)

Folha No 6194

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.11.14.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na consultoria para a elaboração de projeto técnico voltado para a disposição final de resíduos domiciliares e públicos em aterro sanitário, com inclusão de unidade de triagem para operacionalização com catadores, por intermédio da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br até o dia 22 de novembro de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/ Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/ licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (https:// municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira Agente de Contratação do Município.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento de Licitação – Dispensa Eletrônica n° 2024.11.13.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão de disputa e oferta de lances referente ao certame licitatório modalidade Dispensa Eletrônica n° 2024.11.13.1, cujo objeto é a

# **CIDADES**

Frence Concernation and called the Artesian Modernia Compare Society and Letter Artesia Concerns to Presidentia Ceara (Sedin), realiza a Semana Estadual da Justica Restaurativa 27.24. A resprensção acontarse de 18 a 25 de respondiro. A abentura do everto, atenta au público, acontece na segunda-fera ni 8), no occitivido da sede de Defensoria Publica ou Estado do Gasra OPOFo

COMISSÃO DE LICITAL

Endereco, R. Tabuleiro do Norte, S/N.

· Palestra e exposição de produtos

Casa da Mulhe: Cearense - Sobral

Data: 21 de novembro (quinta

Enderend Av Mons Minor Jose

tino de Menezes - Sobrai - CE

· Palestra, roda de conversa e

'entro Dragão de Mar de Arte c

Lata: 20 de novembro (sexta-

Endereço: R. Dragão do Mar. 81.

exposição de produtos

Alcisio Pinto, S/hi, Gerardo Cris-



#### Hérberlh reune colegas

O reeleito prefeito Herberth Mota, promoveu impor-tante reunião com colegas igualmente eleitos no Maciço de Baturité Mota para troca de experiências e visita a equipamentos públicos. Isso mesmo, Foi no último dia 13/11, no Palácio Entre Rios, que prefeitos eleitos do Maciço de Baturité, participaram de um encontro vol-tado para a troca de experiências e o fortalecimento da cooperação entre as gestões Participaram do evento: Júnior Lopes (Itapiuna), Claudio Saraiva (Capistrano), Voara Mota (Guaramiranga) e Lucas Arruda (Multingu). "Foi uma oportunidade para compartilhar práticas de gestão bem-sucedidas, incentivando a união dos mo-nicipios em prof do crescimento e desenvolvimento do Macico", ressaltou Herberll: Mota. O encontro foi seguidu por visita a equipamentos regionais ja instalados em Bararité, entre eles o Centro de Especialidades Odonto-logicas (CO), Policilinica, Aterro Sanuário e Jocais yá definidos para instalação de fábricas.

#### Cooperação e crescimento

O prefeito de Capistrano, Cláudio Saraiva, destacou a iniciativa do prefeito Hérberlh Mota em unir os gestos em prol do desenvolvamento do Macico. "O deseno do Hérberih é que toda a região cresça, e isso nos deixa muito felizes, pois o individualismo não leva maguém a

#### Também falou

funior Lopes, prefeito eleito de Itapiuna, agradeceu a recepção do prefeito Hérberlh Mota e da primeira da-ma e prefeita efeita de Guaraniranga, Ynara Mota, "Nos estamos preparados e vamos precisar dessas parcerias com prefeitos da região, para que o Maciço cresça ainda mais", ressaltou lúnior Lopes.

#### Primeira-dama e prefeita

A prefeita eleita de Guaramizanga, Ynara Mota destacou a importância de conhecer a experiência na deviaco a importancia de connecer a experiencia na gestão de Hérberth Mota, e anunciou que na próxima semano 4 região tera grandes novidades. Estarentos em Brasilia na próxima semana. Com certeza muitos projetos serão desenvolvidos em Guaramiranga", tessaltou. Portanto, Ynara Mota deixou claro que os referidos colegas estarão em Brasilia para notáveis contatos visando conseguir aposto para cada município de região.

#### MPCE na transicão

Repercutindo positivamente o trabalho das Promotorias de Justica do Património Publico nas Prefeituras cearenses onde haverá mudança de gestão. O assunto foi objeto de uma recente reunião on line realizada pelo Ministério Público do Estado do Ceara (MPCE).

#### Bom entender

Durante o encontro, firam discutidos os esforços do MP e do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (TCE -CE) para garantir a transição responsável. O debate contou com a participação do procurador geral de Justiça. Haley Carvalho: dos promotores de Justiça Daniel Lica e Francisco das Chavas da Silva, e de mais de 100 representantes do MP do Ceará e do TCE-CE

#### Prevenção

Falando aos presentes e a seguir em entrevistas e nas redes sociais, o procurador geral da Justiça, Haley de Carvalho enfatizou: "esse trabalho é principalmente preventivo e, certamente, vai evitar que ocorram danos a commidade, aos municípios onde cai haver troca de gestão (prefeito/prefeita), a partir de primeiro de ja-neiro vindouro. O trabalho conjunto do MP é TCE-CE tem o papel relevante para que não ocorra interrupção de serviços, desaparecimento de bens e documentos, de forma que a troca seja de forma responsável", disse Dr.

#### Vagas de trabalho

A empresa Americanas esta anunciando mais de cinco (5) mil Vagas temporárias para atuação nos eventos de fim de ano, como Black Friday e Natal. Do total, cerca de 120 são para o Estado do Ĉeará, benefi ciando a capital, Fortaleza e também os municipios de Maracanaŭ, Maranguape. Cancaia, Eusébio, Horizonte, Pacajus, Cascavel, Quixada, Morada Nova, Iguatu. Rus-sas, Aracati, Morada Nova, Sobral, Tianguá, Camocim, Baninoca e San Benedito. As inscrições e outras informações pelo https://encurtador.com.br/vdNnX.

Mais Informações: e-mail: antonioviana@oestado.com.br

BAZIO DO CERRA INSERTITIVA AUDICIONI, DE HATINETE AVISO DE LICITAÇÃO PRECADA E ERORAS DE 1913 E 1020-2-481 A Progress de Prefentor de Britantico de Abunciações de Abuncia políticações conferentes que informações que se exceptor abunciações de Abuncia progress de proços e descrimentos de homosopio de Erolações de arcededar de PREÇÃO La que ser entadade de de 192 de OCERPADO de 292 a 1940 m porta HOVA EL CENTRA DE La que ser entadade de 492 de 00 CERRADO de 292 a 1940 m porta HOVA EL CENTRA DE LOS portas de 1920 de 192

# Secretaria da Mulher realiza nº 68+ semana da Mulher Empreendedora

O evento tem como objetivo celebrar o protagonismo das mulheres nos negócios, inspirar novas empreendedoras e fortalecer rede de apoio

He IS a 22 de novembro, o Governo do Ceará, por meio da Secretaria das Mulheres, realiza a Semana da Mulher Engreendedora, um evento dedicado a apoiar, inspirar e promover o protagonismo feminio no universo do em-mendedirismo. preendedorisma.

Diversas atividades serão realizadas ao longo da sema-na na Cusa da Mulher Bru-sileira (CMB), nus Casas da Mulher Cearenses e no Cen-tro Dragão do Mar de Arte e Cultura

A programação conta rá com exposição de pro-dutos, rodas de conversa e palestras, culminando em um evento especial no dia 22 de novembro, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, que contará, entre outras ações, com a pales-tra da CEO e chef da marca Sucrê Brasil, Lia Quinderé. Para participar da palestra, inscreva-se aqui. Para infor mações sobre a exposição de produtos, entre em contato com a Autonomia Económi ca da Secretaria das Mulhe res ou com a Casa da Mulher Brasileira pelos telefones (85) 98167-8648, (85) 98612-6779 ou (85) 98137-8685.

## **PROGRAMAÇÃO:**

teiras

teira'

Horario: 13h

Casa da Mulher Cearense -

Data: 18 de covembro (secunda-

Horáno: 9h30 Endereço, R. Luiz Barbosa da Silva, 270, Planator Renascer -

Feira do Empreendedorismo

Guisadá - CE

Casa da Mulher Cearense -Juazeiro do Norte Data: 19 de novembro (terça-feira):

Endereco: Av. Facire Clearo, 4501 São Jose - Juazeiro do Norte - CE

Oficina Ceará Credi Mulher

Casa da Mulher Brasileira - Fortaleza

Data: 19 de novembro (terça-feira) - Praia de Iracema - Fortaleza - CE

O evento tem como obtetivo celebrar o protagonismo das mulheres no mundo dos blico

preendedora è uma opor-tunidade para celebrar as

são gratintas e abertas ao pú-blico. — A Seniana da Mulher Emdesenvolvimento econômico e social, além de fortalever a

negocios, inspirar novas empreendedoras e fortalecer a rede de apoio entre as parti-cipantes. Todas as atividades conquistas das mulheres empreendedoras e inspirar

# Complexos Mais Infância ofertam vagas para turmas de Desenho e Ilustração Digital

Na ultima terça-feira ções em traços e cores, "Eu 2), meninos e meninas quero expressar as formas (12), meninos e meninas viverain un gostinho do que esta por vir na aula experimental do curso de Desenho e flustração Digital, com início previsto para a primeira semana de dezembro, durante as têrias escolares A furma rias escolares. A turma ja esta com matriculas abertas em todas as unidades dos Complexos Sociais Mais Infância.

Mais Infância.
Sob a orientação do pro-fessor Flavio Fernandes, os alunos do Complexo Mais Infância Ioão XXIII explo-raram um mundo de tona lidades e formas, dando os primeiros passos para de-senvolver suas habilidades artísticas. Entre os partici-pantes estava Pablo Freire, que vivenciou a aula como uma oportunidade que ia além do aprendizado tecnico. Para ele, era uma tordo meu coração com o de-

do meu coração com o de-venho, disse o memno. Ao lado de Pablo, Aylla Vieira, conhecida por seu amor por histórias em quadrinhos, refleriu sobre a experiência. "En gosto de desenhar e sunto cal-ma quando eu desenho", comentou, revelando a importância que a prática tem para o seu hem-estar. As lições trouveram para Aylla a possibilidade de transformar sua imaginatransformar sua imaginação em narrativas visuais, enriquecendo suas cria-ções com técnicas que an-

coes com tecnicas que an-tes pareciam distantes. A importância do cur-so foi destacada pelo pro-fessor, Flávio Fernandes, que vé na arte um meio de comunicação e desenvolvi-mento pessoal. "O desenho estimula a criatividade de forma visual. O trabalho

explicou Flávio. Ele também ressaltou que parti-cipar de um curso como esse nas férias une aprendizado e diversao, apro-vertando o tempo livre de forma produtiva em um ambiente descontraido e

estimulante. Johnathan Davi mergu lhou na aula com entusias iñou na auta com entustas-mo, vendo no curso que está por vir uma oportu-nidade de aprimorar sua-habilidades. "Eu gosto do desenho e aqui eu quero melhorar minha caligrafia para desenhar mms. E eu também me diverti muito", afirmou com um sorriso.

Inscrições abertas

com cores e iniagens, aliado à tecnologia, ajuda os alunos e desenvolveren novas formas de comunicação e a elaborarem seus sentimentos e vivências", piezos Mais Infância Iodo soulicos (Edino Balancia Iodo). a atividade oferece 30 va-gas por turna, nos Com-plexos Mais Infância Ioão XXIII, Cristo Redentor e Corio, em Fortaleza, e no Complexo de Barbalha, no Cariri. As aulas acontecem no periodo da manha, duas vezes por semana e aboi dam técnicas de desenho livre, utilizando materiais tradicionais, como papel, lápis e borracha. Ao longo da formação.

Ao longo da formação, os participantes aprende rão vobre composição de paisagens, sobreposição de camadas, transparências e fundamentos de animação gráfica. Além disso, o curso introduz os jovens a distribution de la composição terramentas digitais, como Paint. Sketches, Adobe Fresco e Kritta, para ajus tes e criações em dispositi

ESTADO DO CERNA - PREFETURA NUMERIA DE MOMBRANA ANDRO DE DITAL DE COMANDES DE CONTROL DE MODERNA DE

ESTATION (IN CHARA. HEREETINA ADVISORAL DE JUINESSE DE MINISTER ANNO DE LIGITATION (IN CHARA.) HEREETINA ADVISORAL DE JUINESSE DE MINISTER DE LIGITAÇÃO - PREPARA DE LESTORIDO Nº JUINES EL 13.5 701 Proposentos 2000 de demonsora a los consistentes. Estation (In Character Landon Section Advisoration de la proposition de